



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ

DIÁRIO OFICIAL



IMPRESSÃO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA — Nº 24.156 Belém - Sexta-feira, 07 de dezembro de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: *Hélio Jesus Donseca*

Gabinete Militar: *Francisco Ribeiro Machado*

Secretariado

Administração: *Hélio Antônio Mokarzel*

Interior e Justiça: *Clóvis Cunha da Gama Malcher*

Fazenda: *Clóvis de Almeida Macola*

Viação e Obras Públicas: *Pedro Paulo de Lima Dourado*

Saúde Pública: *Almir José de Oliveira Gabriel*

Educação: *Dionísio João Hage*

Agricultura: *Italo Cláudio Falesi*

Segurança Pública: *Paulo Celso Pinheiro Sette Camara*

Planejamento e Coordenação Geral: *Fernando Coutinho Jorge*

Cultura, Desportos e Turismo: *Olavo de Lyra Maia*

...O...

Consultor Geral do Estado: *Egydio Salles*

Procurador Geral do Estado: *Arthur Cláudio Mello*

DECRETOS

Nºs. 443 a 454

PORTARIAS

Nºs. 228, 234 e 235

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Viação e Obras Públicas e Educação

CALENDÁRIO DAS PROVAS DO CONCURSO INTERNO

Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

ATAS

De Diversas Firmas

EXTRATO DE CONTRATO

Da Delegacia do Ministério da Fazenda no Pará

2 CADERNOS

60 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 443 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979

Homologa a Resolução nº 016/79, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que confere o inciso IV do artigo 91 da Constituição Política do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 016/79 do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, de 29 de novembro de 1979.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto, retroagirão a 28 de novembro de 1979, revogadas às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 016/79-CA

O Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 1ª Reunião Extraordinária/79, realizada no dia 29 de novembro de 1979, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, letra "a" do Decreto nº 9.475, de 21 de janeiro de 1976, que regulamentou a Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP, a proceder a Suplementação no valor de Cr\$ 4.570.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil cruzeiros) ao orçamento em execução no corrente exercício financeiro, nas seguintes classificações:

- 49.00 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará
- 49.01 - Direção Geral
 - 03- Administração e Planejamento
 - 09- Planejamento Governamental
 - 020- Supervisão e Coordenação Superior
- 2.002 - Coordenação Geral do IDESP
- 31.11 Cr\$ 2.200.000,00
- 31.13 Cr\$ 300.000,00
- 31.20 Cr\$ 680.000,00
- 31.32 Cr\$ 1.070.000,00

Cr\$ 4.250.000,00

49.00 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

49.01 - Direção Geral

08- Educação e Cultura

45- Ensino Supletivo

215- Cursos de Qualificação

2.009 - Manutenção do Programa de Treinamento Pré-Profissional Rural

31.20 Cr\$ 320.000,00

Cr\$ 4.570.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, são decorrentes do excesso de arrecadação, estabelecido no item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes da Receita Tributária do Estado.

Art. 3º - A presente Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, retroagirá em seus efeitos a 28 de novembro de 1979, revogadas às disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Administração, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

ALEKSEI TURENKO JÚNIOR
Presidente
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Membro
ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA
FOLHA
Membro
CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS
Membro
ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES
Membro

(G. Reg. nº 3666)

DECRETO Nº 444 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979

Concede reserva de área de terras de 10.000 ha, denominada RESERVA BIOLÓGICA CURUPIRA, no Município de Acará, em favor do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, nas condições que especifica.

O Governo do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 59 do Decreto Lei nº 57, de 22.08.1969, e tendo em vista o que dispõe o art. 137, § 1º do Decreto nº 7.454, de 19.02.1971, e

CONSIDERANDO o contido no pronunciamento do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e o Parecer nº 050/77-30/I, da Consultoria Geral do Estado, no Processo nº 02261/77-GG, em que figura como interessado o Museu Paraense Emilio Goeldi;

CONSIDERANDO a relevante importância dos trabalhos desenvolvidos pelo MUSEU EMÍLIO



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 50,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA; Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

GOELDI, entidade subvencionada por aquele Órgão, no campo da pesquisa científica;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa e o interesse do Estado do Pará em de forma objetiva e eficaz, integrar-se no processo de desenvolvimento científico atual; e,

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de o Estado do Pará dispor de Reserva Florestal e Biológica destinada à pesquisa, à semelhança das já há muito existentes em outras unidades da Federação.

DECRETA:

Art. 1º - É reservada ao MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, o uso de terras devolutas do Estado, localizadas no Município de Acará, compreendendo a área abaixo descrita, denominada RESERVA BIOLÓGICA CURUPIRA;

A delimitação da referida área está assim constituída: Partindo do ponto A de coordenadas geográficas estimadas 48° 37' 42" WGR x 02° 35' 37" SUL tiradas da carta em 1:250.000 do RADAM, e tendo como referência de localização a confluência entre o igarapé Curupira e o Rio Acará, percorre-se numa distância aproximada de 15.000 m, pela margem esquerda do referido igarapé, determinando o ponto B de coordenadas geográficas estimadas 48° 31' 40" WGR x 02° 34' 13" SUL. Deste ponto em direção Sul, e em linha reta percorre-se uma distância aproximada de 6.900 m, que deverá interceptar o igarapé Curimã, definindo o ponto C de coordenadas geográficas estimadas 48° 31' 30" WGR x 02° 38' 00" SUL. Deste ponto então descendo pela margem direita do referido igarapé, e percorrendo uma distância aproximada de 7.600 m define-se o ponto D de coordenadas geográficas estimadas 48° 34' 19" WGR x 02° 40' 56" SUL, na confluência do igarapé Curimã, com o rio Acará. A partir do ponto D, percorrendo pela margem direita do referido rio, uma distância de aproximadamente 22.400 m, voltaremos ao ponto A, início deste Memorial.

Definidos os quatro pontos, bem como o caminhar entre eles, a delimitação fica assim constituída com uma área de aproximadamente 10.000 ha e um perímetro aproximado de 51.900 m.

Art. 2º - A área cujo uso ora é concedido, destina-se a efetivação de pesquisas pelo MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, sobre o ecossistema, florestal, notadamente a Entomologia, a Climatologia, os Solos e a Epidemiologia.

Art. 3º - Excluem-se do referido polígono neste Decreto as ocupações constitucionalmente amparadas, e demais situações jurídicas constituídas à critério do ITERPA.

Art. 4º - Fica o concessionário obrigado, a promover no prazo de um ano, a contar da data da concessão, a demarcação da área na forma da Legislação Fundiária Estadual em vigor.

Art. 5º - O prazo da concessão ora feita é por tempo indeterminado, reservando-se ao Estado o direito de revogá-la a qualquer tempo, sem que caiba ao concessionário, qualquer indenização, mesmo pelas benfeitorias úteis e necessárias.

Art. 6º - O Estado do Pará, através do ITER-PA, tomará as providências necessárias a efetivação deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodre, 05 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

ITALO CLAUDIO FALES

Secretário de Estado de Agricultura

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3668)

PORTARIA Nº 228 DE 26 DE NOVEMBRO
DE 1979

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo bacharel em Direito GUILHERME ANTENOR AZEVEDO DA COSTA, com fundamen-

to no artigo 206 e seguintes da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, pedindo a revisão do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 070, de 24 de fevereiro de 1977, que lhe impôs a pena de suspensão por trinta (30) dias;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 206 a 208 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado,

R E S O L V E:

I - Designar os funcionários LUIZ CARLOS DE CARVALHO, HAMILTON CEZAR PONTES e JOÃO IGNÁCIO VALOIS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder à Revisão do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 070 de 24 de fevereiro de 1977;

II - A Comissão constituída por este ato terá o prazo de sessenta (60) dias para concluir os trabalhos de revisão e apresentar o respectivo Relatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 3666)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 426 DE 03 DE DEZEMBRO
DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram dele-

gadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

N o m e	Cargo	Processo	Prazo	Decênio
Iranilde Leão Pereira	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2-C1.B	003697-79	6 m	06.03.69 a 06.03.79
Curaci de Menezes Silva	Prof. Ens. 1º Grau Cód. EP-3	003698-79	6 m	06.03.69 a 06.03.79

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de dezembro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3644)

PORTARIA Nº 427 DE 03 DE DEZEMBRO
DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 076, de 21.05.79.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a MARIA IRIS DE BRITO BATISTA, ocupante do cargo de Pro-

fessor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401.2., Classe B, lotada na Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de dezembro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 428 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a **MARIA MA-DALENA VALE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Datilógrafo GEP-SA-902.3, Classe C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 02.07.65 a 02.07.75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de novembro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3644)

OBRAS PÚBLICAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 109 - SEVOP DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979**

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os funcionários **EDINÉIA SENA DOS SANTOS**, Diretor de Secretaria, **ALBERTO RODRIGUES** e **EDGAR DOS PRAZERES DE SOUZA**, ambos Agentes Administrativos, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 54/79, destinado ao fornecimento de materiais de construção especiais, para as obras desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº **PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 7308 - Dia: 07.12.79)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 63/79 - D.A. - SEVOP**

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77-SEVOP, de 03.01.77, e tendo em vista a solicitação constante do Processo nº 4205/79,

RESOLVE:

Conceder suprimimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, ao servidor abaixo relacionado, para atender despesas com obras no interior

do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

RAIMUNDO BERTOLDO TRINDADE COSTA - Engº Civil - Cr\$ 71.200,00.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 05 de dezembro de 1979.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 7311. Dia: 07/12/79)

PORTARIA Nº 64/79 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77 - SEVOP, de 03.01.77, e tendo em vista a solicitação constante do processo nº 4122/79,

R E S O L V E:

Conceder suprimimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, ao servidor abaixo relacionado, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento.

MARCO ALBERTO DE LUCA - Engº Civil - Cr\$ 120.664,00.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 06 de dezembro de 1979.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 7315 - Dia: 07/12/79)

PORTARIA Nº 65/79 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77 - SEVOP, de 03.01.77, e tendo em vista a solicitação constante do Processo nº 4121/79.

R E S O L V E:

Conceder suprimimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, ao servidor abaixo relacionado, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento.

JUAREZ BOTELHO DA COSTA - Engº Civil - Cr\$ 160.000,00.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 06 de dezembro de 1979.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 7315 - Dia: 07/12/79)

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 4227/79-DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos examinados no Processo nº 001201/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Pinto Marques, nesta capital, o servidor Maria Coeli Rocha de Sousa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servia na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10526/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2-Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Maria da Consolação Beckmam Araújo
Vera Lúcia Vieira dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de setembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10525/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, o servidor Maria das Graças Brabo Soares, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2-Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de setembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10524/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Artur Porto, nesta capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2-Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Carolina Emília da Silva Neves

Edinete Carvalho de Castro

Vera Lúcia de Almeida Rodrigues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de setembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10523/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Almirante Guillobel, nesta Capital, o servidor Almira de Oliveira Mendes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2-Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de setembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10525/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta capital, o servidor Maria das Graças Brabo Soares, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2-Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de setembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10524/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2706/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Artur Porto, nesta capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2-Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Carolina Emília da Silva Neves

Edinete Carvalho de Castro

Vera Lúcia de Almeida Rodrigues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de setembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10522/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Almirante Tamandaré, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2-Classe B, do Quadro Permanente, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Diores Soares de Melo

Marlene Silva Plácido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de setembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10421/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12799/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Bruno de Menezes, no Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém, o servidor Zeneide Margarida Oliveira dos Santos, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Abelardo Leão Conduru, no mesmo Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de setembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10423/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 11050/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Coração de Jesus, nesta Capital, o servidor Ana Maria D'Oliveira Pinheiro Lopes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Inocêncio Soares, no Município de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10431/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 016645/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola do Centro de Treinamento de Recursos Humanos, no Município de Benevides, o servidor Maria Lemir Castro Gomes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2-Classe "B", do Grupo Magistério-GEP-M-400, atualmente servindo na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação em 02 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11064/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Ana Maria Pinheiro de Queiroz

Claudete Guerreiro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de outubro de 1979:

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11063/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta capital, o servidor Lena Vilma Soares Affonso, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11458/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26252/78,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, o servidor Izabel Pereira de Lima, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, atualmente servindo na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11058/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Município de Baião, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe ..., nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.09.1979.

NOMES E LOTAÇÃO:

Francisco Sinval da Paixão Santos — EE. Jarbas Passarinho; Isabel Pinto da Rocha Ramos — EE. Prof. Abel Chaves; Manoel Marçal Gonçalves de Almeida — EE. Prof. Levindo Rocha; Maria José Gonçalves Lemos de Jiveira — EE. Prof. Levindo Rocha; Raimunda Miranda e Silva de Nazaré — EE. Prof. Levindo Rocha; Selma de Oliveira Miranda — EE. Prof. Levindo Rocha; Maria de Nazaré Tocantins Nogueira — EE. Prof. Abel Chaves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11328/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando

de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "12 de Outubro"-Pedreira, nesta capital, o servidor Maria Izabel Sampaio, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11329/79

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Forluz", nesta capital o servidor Sônia Maria Souza Bergh, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11330/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Santa Luzia", nesta capital, o servidor He-loisa Helena Santos da Cruz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2 Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11331/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Humberto de Campos", nesta Capital, o servidor Maria do Car-

mo da Silva Dias, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11341/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Teodoro Bentes", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Mara Sueli Matos e Silva, Maria do Perpetuo Socorro Souza de Melo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11344/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "General Gurjão", nesta Capital, o servidor Ester Aurelia Donato Teixeira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11368/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 017920/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Artur Porto", nesta Capital, o servidor Manoel Pereira Lima, Vigia, Referência I, atualmente servindo na mesma Escola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11053/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2910/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, o servidor Ivanilda Barbosa Fontes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Alte. Soares Dutra, no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11321/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 308/79 - CEDESP,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, para atuar na Área de Problemas de Aprendizagem, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, o servidor Carmen Bezerra Cordovil, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Pte. Costa e Silva", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11062/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Centro Social Auxilium, nesta Capital, o servidor Onildes Dagmar Souza de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe a, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11063/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação,

na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital, o servidor Lena Vilma Soares Affonso, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11064/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Ana Maria Pinheiro de Queiroz, Claudete Guerreiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11061/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Escola Estadual Espírito Santo, no Município de Santo Antonio do Tauá, o servidor Jorge Sebastião Barbosa Pantoja, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.1, Classe B, nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11031/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Prof. Ferreira dos Santos, no Município de Irituia, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Belmira de Oliveira Borges, Carolina de

Lima Nunes, Heloisa da Fonseca Garcia, Maria Helena Fonseca.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11409/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 - CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio São Pio X, nesta capital, o servidor Maria de Lourdes Mendonça Malcher, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.1, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.09.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11445/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no requerimento s/n,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Licurgo Peixoto, no Município de São Miguel do Guamá, o servidor Maria Barbara da Silva Onça, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Osvaldo Cruz, no Município de Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11030/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 - CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Município de Vigia, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

LOTAÇÃO

Aldenora Costa Moraes - EE. Comandante C. França; Maria Esterlita Silva Sousa - EE. Comandante C. França; Maria Eunice Monteiro Santana - EE. Comandante C. França; Maria do Carmo Monteiro - EE. Comandante C. França; Maria do Carmo Pinheiro Cardoso - EE. Comandante C. França; Maria Vera Barros Almeida - EE. Coman-

dante C. França, Olivarina Almeida da Silva - EE. Comandante C. França; Rosângela Maria Gomes Cardoso - EE. Comandante C. França; Julieta Maria Gomes Cardoso - EE. Comandante C. França; Oneide de Vilhena Sousa - EE. Ester Nunes Bibas; Olgarina Rodrigues Barata - EE. Ester Nunes Bibas; Laise de Moraes Cardoso - EE. Pte. John F. Kennedy; Lucia de Fátima Ataíde Rabelo - EE. Pte. John F. Kennedy; Maria Auxiliadora de Souza Ribeiro - Pte. John F. Kennedy; Maria das Graças da Silva Ribeiro - EE. Pte. John Kennedy, Lucia da Costa Soeiro - EE. do Km. 44, Maria de Lourdes Ferreira Farias - EE. do Km. 57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11444/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Wanda da Silva Costa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe E, atualmente servindo na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11320/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 480/79-GAB/-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Professora Hilda Vieira", nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré Neves de Mesquita, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Polivalente de Altamira", a partir de 17.09.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12206/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, o servidor Wania Maria Tavares de Freitas, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datada de 29.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10425/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 15030/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Agostinho Monteiro, nesta Capital, o servidor Irene Marques da Cruz, Professor Horista, possuindo Licenciatura Curta, atualmente servindo na Escola Estadual Profa. América Leão Conduru, no Município de Capenama.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11062/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Centro Social Auxilium, nesta capital, o servidor Onildes Dagmar Souza de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11051/79 - DVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação na Escola Estadual Santos Dumont, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-601.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Alzira Aquino da Silva, Ana Clea Rodrigues de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11029/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF, **R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Santo Afonso, nesta capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe D, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Ana das Graças Lobo Rodrigues, Angela Maria Melo Pantoja.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11028/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Joana Cândida Nunes do Espírito Santo, Luzmarina de Melo Muniz.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11016/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º

Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeadas através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Maria da Conceição Oliveira Martins, Milenir Marley Souza de Freitas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 01 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11015/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF, **R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio São Raimundo Nonato, nesta Capital, o servidor Geraldina de Lourdes de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.02, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 01 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11014/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF, **R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio D. Mário de Miranda Villas Boas, nesta Capital, o servidor Dídima Maria Rocha dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 01 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11326/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79 — CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "DUQUE DE CAXIAS" nesta Capital, os servidores abaixo relacionados,

ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Doracy da Cruz Araujo, Maria da Conceição Souza Casemiro, Maria Auxiliadora Monteiro de Melo, Marita de Souza Costa, Selma de Queiroz Cardoso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12002/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 23490/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Professor Ferreira dos Santos, no Município de Irituia, o servidor Dorcas da Silva Borges, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de Tessalônica, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11325/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7455/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "28 de Janeiro", no Município de Castanhal, o servidor Luzia Monteiro Correa, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Pte. Castelo Branco", no Município de Inhangapi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11060/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 12708/79 — CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Município de São Caetano de Odívalas, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe, B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME — LOTAÇÃO

Amélia Soares dos Santos — EE. Osvaldo Brito de Farias, Cleide Garça Favacho — EE. Osvaldo Brito de Farias, Maria de Nazaré Cardoso Peniche — EE. Osvaldo Brito de Farias, Benedito Assunção Cardoso — EE. Teodoro de Oliveira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11072/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 20974/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Professora Virginia Alves da Cunha", nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré de Araújo Lago, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério, atualmente à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11547/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 14689/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Placídia Cardoso, nesta Capital, o servidor Rosenda Dias de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11345/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79 — CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Oscarina Penalber", no Município de Ananindeua, o servidor Claudete Maria de Assis Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11054/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR; até ulterior deliberação, no Município de Colares, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe, B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME — LOTAÇÃO

Ademir Gonçalves Corrêa — EE. Princesa Leopoldina, Iolanda Gonçalves de Azevedo — EE. Princesa Leopoldina, Maria do Rosário Mendonça Soares — EE. Princesa Leopoldina, Maria das Graças Rabelo de Azevedo — EE. Princesa Leopoldina, Alcirena Malcher da Cunha — EE. Dr. José Malcher, Iolanda Rosa de Siqueira — EE. Dr. José Malcher, Benta dos Santos Maia — EE. Barão de Guajará, Reny da Silva Costa — EE. Luciola Brasil (Fazenda).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11312/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7736/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual "Dr. Carlos Guimarães", nesta Capital, o servidor Sandra de Nazaré Moraes,

Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual do lugar "Montumbá", no Município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11315/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 016397/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual "Teodora Bentes", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, o servidor Irvanda Gonçalves Corrêa, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Princesa Leopoldina", no Município de Colares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11317/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013247/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "José Veríssimo", nesta Capital, o servidor Nazaré Maria dos Santos, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11503/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital, o servidor Ruth Daisy Capistrano de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau — GEP-M-401.2, Classe B, no-

meada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11420/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Mário Chermont, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Maria de Fátima Pantoja Trindade, Maria de Lourdes Pereira da Rocha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11419/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Domingos Acatauassu Nunes, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe D, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Laurena Maria da Luz Palheta, Maria de Misericórdia Silva de Oliveira Junior, Maria do Socorro Rodrigues Lobão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11417/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Nadir Oliveira Moura, Solange Maria Marques Lopes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11416/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Prof. Cornélio de Barros, nesta capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Fabiana dos Santos Barata

Maria da Salete de Azevedo de Andrade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11415/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profª Hilda Vieira, nesta capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Bernadete Nazaré de Sales Neves

Maria do Perpétuo Socorro Monteiro de Alencar

Maria Rosária Pedroso Botelho

Maria Onaiza do Nascimento Faro

Maria do Amparo Alves Aleixo

Maria Rute Demétrio Gaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11412/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Monsenhor Azevedo, nesta capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Antônia Nunes Cunha

Smyrna Sapucaia

Wanda Maria Barbosa Villacorta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11411/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Maroja Neto, nesta capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Aida Sampaio de Souza

Maria Floripes de Freitas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11410/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Manoel Antônio da Costa, nesta Capital, o servidor Alcinei Melo da Costa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11065/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Catarina Labouré, nesta capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Cecília da Silva Cardoso Cordovil

Rosicleide de Souza Gomes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11388/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 60/79-ERC-C.S.A,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta capital, o servidor Maria de Nazaré Rabelo; Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Centro Social Auxilium", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11386/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 71/79-ERC-S.R.N,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Dr. Freitas", nesta capital, o servidor Maria Oneide Brito de Almeida, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "São Raimundo Nonato", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11376/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 019306/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Profa. Santana Marques", nesta capital, o servidor Marilza Nazaré Martins da Silva, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Sofia Imbiriba", no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11375/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20506/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Inglês de Souza", no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, o servidor Maria de Nazaré Souza Lucas, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Frei Daniel", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12024/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 19915/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Clotilde Pereira", no Município de Castanhal, o servidor Rosa Alice Gonçalves Gomes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11372/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20472/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Frei Ambrósio", no Município de Santarém, o servidor Rosa de Fátima Carmona Valério, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3,

do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Jarbas Passarinho"-Souza, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11382/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 21787/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Clotilde Pereira", no Município de Castanhal, o servidor João Quintino de Oliveira, Vigia, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Olavo Bilac", no Município de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11394/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 016453/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Julião Bertoldo de Castro", no Município de Bagre, o servidor Gleide Gonçalves Barbosa, Professor Regente, Referência II, atualmente servindo na Escola Estadual "Padre Guido Spolaor", no Município de São Sebastião da Boa Vista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11396/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 287/79-CEPLAN/AEP,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Central de Implementação, desta Secretaria de Estado, o servidor Sônia Maria Gonçalves Furtado, Escrevente Datilógrafo, Referência III, atualmente servindo na Central de Planejamento, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11379/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20180/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Francisco de Assis Rios", no Município de Tucuruí, o servidor Rosineide Maria de Souza Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Caldeira Castelo Branco", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11380/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 21336/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Leônidas Monte", no Município de Abaetetuba, o servidor Maria Assunção Tenório, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Lauro Sodré", no Município de Moju.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11377/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 19728/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Comandante Castilhos França", no Município de Vigia, o servidor Francisca Cordeiro Pontes, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11378/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 017419/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Pedro Teixeira", no Município de Abaete-

tuba, o servidor Maria Jaci Gonçalves, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola Estadual "Brasil", no Município de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11374/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20759/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Francisco de Assis Rios", no Município de Tucuruí, o servidor Maria Renaide Soares Lima, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Instituto Bom Pastor, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11397/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20582/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Jardim de Infância (Prelazia), no Município de Santa Cruz do Arari, o servidor Angélica Barros Leal, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Apolinário Batista Pamplona", no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11370/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo 016192/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Duque de Caxias", nesta Capital, o servidor Deuzarina Nazaré Mardock, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-402.4, Classe "D" do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual "Mário Carneiro de Miranda", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11398/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20582/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Jardim de Infância do Povoado Jenipapo (Prelazia), no Município de Santa Cruz do Arari, o servidor Felicidade da Silva Pereira, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Apolinário Batista Pamplona", no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11387/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 19405/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Donatila Santana Lopes", nesta Capital, o servidor Eneidir Zulla Castanheira Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Prof. Camilo Salgado", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11399/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 049/79-ERC-J.M.C,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Donatila Santana Lopes", nesta capital, o servidor Edilma Sueli Gomes Dias, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Júlia de Moura Carvalho", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11383/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20525/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado, o servidor João Carlos Moreira da Cunha, Professor Horista, Autorizado, atualmente servindo na Escola Estadual "Santana Marques", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11385/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 455/79-MESU,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado, o servidor Maria Andreilina da Silva Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11373/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 507/79-GAB/CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, o servidor Geraldo da Paixão Oliveira de Souza, Escrevente Datilógrafo, Referência III, atualmente servindo na Escola Estadual "Paulino de Brito", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO.
SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E

OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 4073 —
SEVOP 22.11.1979, REFERENTE A TOMADA DE
PREÇO Nº 16/79, DESTINADO AO FORNECI-
MENTO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UM
ELEVADOR PARA O EDIFÍCIO ANEXO DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

RESUMO:

De acordo com o processo acima mencionado, somente participou desta Tomada de Preço nº 16/79, a firma Elevadores Otis S/A.

Mediante o parecer da Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações, constante da Ata do dia 21 de novembro de 1979, foi considerada vencedora a única firma participante Elevadores Otis S/A., tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

1 — Homologo a presente licitação

2 — Publique-se.

Em, 04.12.79.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras
Públicas

(Ext. Reg. nº 7307 — Dia: 07/12/79)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 038/79, assinado em 30.11.79, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a firma CONSTRUTORA HABITARE LTDA., para CONSTRUÇÃO NO LABORATÓRIO EXPERIMENTAL DE RUIDOS ATMOSFÉRICOS - Setor Esportivo, no Campus Universitário do Guamã, de acordo com o Processo nº 20455/79. Valor: CR\$ 195.785,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS), correndo a despesa à conta do Programa 0844.208.1422.037, Elemento 4.1.1.0 do Orçamento Operativo de 1979, estando devidamente empenhada sob os nºs 4524 e 4525/79.

- a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barretto
Reitor p/ Contratante
b) Engº Bonifácio Milione
Socio-Diretor p/ Contratada

Prof. Dr. Aracy Amazonas Barretto
Reitor da Universidade Federal do Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 7326 - Dia 07.12.79)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 34/79 ao Contrato nº 18/79, assinado em 27.11.79, entre a Universidade Federal do Pará e a firma CAP Construção Avaliação e Planejamento, para construção de mais 314 metros lineares de passarelas - Setor Profissional no Campus Universitário do Guamã, de acordo com todas as especificações técnicas, detalhes e instrumentos da licitação e conforme Proc. 10064, 7357 e 16 068/79. Valor: CR\$ 227.458,46, os 314 metros lineares ora contratados e a diferença de CR\$ 378,31 por metro linear, correspondentes aos 200 metros lineares objeto do Contrato nº 18/79, perfazendo um total de CR\$ 303.120,46. Despesa correndo à conta do Programa 0844.208.1422.057, Elemento 4.1.1.0, estando devidamente empenhada sob os nºs 4532 a 4534/79.

- a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barretto - Reitor p/ Contratante
a) Cláudio Cezar de Vasconcelos Chaves - Diretor p/ Contratada

Prof. Dr. Aracy Amazonas Barretto
Reitor da Universidade Federal do Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 7327 - Dia 07.12.79)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 34/79, assinado em 30.11.79, entre a Universidade Federal do Pará e a firma C.A.P. - Construção, Avaliação e Planejamento, para execução dos serviços de reparos no prédio da Escola de 1º grau do Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, de acordo com as disposições do Edital da Carta Convite nº 28/79-DO, Processo nº 17571/79. Prazo: 30 (trinta dias). Valor: CR\$ 65.821,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e um cruzeiros), despesa correndo à conta do Programa 0844.205.2031.006, Elemento 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob nº 4160/79.

- a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barretto - Reitor p/ Contratante
a) Engº Civil - Cláudio Cezar de Vasconcelos - Diretor p/ Contratada

Prof. Dr. Aracy Amazonas Barretto
Reitor da Universidade Federal do Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 7328 - Dia 07.12.79)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 035/79 ao Contrato nº 23/79, assinado em 29/11/79, entre a Universidade Federal do Pará e a firma F.N. DA SILVA, para a complementação dos serviços de Desmatamento em áreas situadas no Campus Universitário do Guamã, conforme Processo nº 20328/79. Valor: CR\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos cruzeiros), correspondente a despesa à conta do Programa nº 0844.208.4645.000, Elemento 3.1.3.2, Empenho nº 4497/79.

Valor: CR\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos cruzeiros), correspondente a despesa à conta do Programa nº 0844.208.4645.000, Elemento 3.1.3.2, Empenho nº 4497/79.

- a) Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor - p/ Contratante
a) Sr. FLAVIANO NERIS DA SILVA
Diretor - p/ Contratada

Prof. Dr. Aracy Amazonas Barretto
Reitor da Universidade Federal do Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 7329 - Dia 07.12.79)

Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado do Pará)

— EDITAL —

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Luiz Eimar Miranda Tavares, Sebastião de Jesus Souza Castro, Maria Amélia Maia Franco, Eleomar Pereira Fontenele, Felizardo José de Almeida, Otavio Oliva Neto, Maria Raimunda Favacho Monteiro, Hezedequias Mesquita da Costa, Araci Dias Santos; em caráter Suplementar o Advogado Osmar de Araújo Coelho; no Quadro de Estagiários, os Acadêmicos de Direito:

Gerson Silva Nascimento, Nazaré Maria Sá de Azevedo, Dailson Marinho Nogueira, e Francisco Soares Napoleão. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 5 de novembro de 1979.

a) WILHAN CAVALCANTE
1º Secretário

(T. nº 5879 — Reg. nº 7304 — Dias: 07, 08 e 11/12/79)

Centro do Comércio do Pará - CCP

RETIFICAÇÃO DE ESTATUTOS

Em virtude de ter sido publicado com incorreção o artigo 2º, passamos a transcrever o mesmo já com a devida retificação;

Art. 2º - A sociedade não distribuirá lucros, bonificações, vantagens ou quaisquer proventos, seja a que título for, a diretores ou sócios.

Belém, 05 de dezembro de 1979.

ORLANDO LOBATO

Presidente

(T. nº 5884 - Reg. nº 7318 - Dia 07.12.79)

Ministério da Fazenda

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

a) ESPÉCIE: — Contrato de locação de imóvel;

b) RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: — Locação do imóvel, situado à Av. Carambolas nº 194, na cidade de Igarapé-Miri-Pa., destinado exclusivamente a instalação de órgão do Ministério da Fazenda, firmado entre a União Federal como LOCATÁRIA, e, o Sr. DARCY DOMINGOS DE MORAES como LOCADOR;

c) A DESPESA CORRERÁ A CONTA DO ELEMENTO 3.1.3.0.: — Serviços de Terceiros e Encargos do Orçamento Geral da União;

d) NOTA DE EMPENHO Nº 673/79;

e) PREÇO DE LOCAÇÃO: — Cr\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais;

f) VIGÊNCIA: — O prazo de vigência é de 3 (três) anos a contar de 30 de novembro de 1979 e terminar em 29 de novembro de 1982.

— Assinaram o presente Contrato a Sra. FERNANDA DE BARROS MENDES, Chefe da Divisão de Planos e Orçamentos pela LOCATÁRIA, e, o Sr. DARCY DOMINGOS DE MORAES como LOCADOR, sendo testemunhas os Senhores ALFREDO PESSOA CORRÊA e JOSÉ RIBAMAR BARROS PENHA

Belém, 30 de novembro de 1979

ALFREDO PESSOA CORRÊA

Chefe da Divisão de Administração da DMF/PA
Delegação de Competência Port. D.M.F. - 116/79.
(Ext. reg. nº 7314 - Dia: 07/12/79)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará IPASEP

EDITAL

A Comissão do Concurso Interno, designada pela Portaria nº 249 de 19 de outubro de 1979, torna público o calendário das provas, que serão todas realizadas no Centro de Treinamento do Estado:

Dia 22/12/79: Comunicação e Expressão - 9:00 horas

Legislação Previdenciária e noções de Educação Moral e Cívica - 15:00 horas.

Dia 23/12/79: Datilografia - 8:30 horas

Matemática - 9:30 horas

Belém, 05 de dezembro de 1979

MARIA DA PAZ FARIAS GOMES

Secretária da Comissão

(Ext. Reg. nº 7313 - Dia: 07/12/79)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

PORTARIA Nº 57, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1979.

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, usando de suas atribuições contidas no art. 3º da Lei nº 4.713, de 26.05.1977,

RESOLVE:

Designar o Sr. NEWTON PONTES RIODADES, Assistente do Diretor Geral da Penitenciária "Dr. Fernando Guilhon", para, provisoriamente, responder pela Administração do referido Estabelecimento Penal, durante o afastamento do titular, por motivo de viagem a serviço da Superintendência, no período de 04 a 20.12.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência do Sistema Penal do Estado, em 03 de dezembro de 1979.

Dr. CAMILO PINTO DA SILVA NETO

Superintendente do Sistema

Penal do Estado

(Ext. Reg. nº 7312. Dia: 07.12.79)

PORTARIA Nº 56 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1979.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará, referente ao exercício de 1979.

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 04 de 1º.12.78.

RESOLVE:

Art. 1º — Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa da Superintendência do Sistema Penal do Estado constante do anexo, para o exercício de 1979.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência do Sistema Penal do Estado, em
04 de dezembro de 1979.

Dra. TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
Superintendente do Sistema Penal, em exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado do Interior e Justiça
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

QUADRO DE DETALHAMENTO
DA DESPESA

EXERCÍCIO - 1979

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
— SUPERINTENDÊNCIA DO
S. PENAL

4800

4801

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APLICAÇÃO PROGRAMADA

TOTAL DA

PROJETO/ATIVIDADE Natureza
da Desp. FONTE Detalhamento APLICAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA
PENAL DO ESTADO

4801.02040152.001

3111.01	00	2.200.000
3111.02	00	400.000
3113.00	00	137.480
3120.00	00	6.030.000
3131.00	00	500.000
3132.00	00	1.766.000
3192.00	00	58.520
3253.00	00	13.000
4120.00	00	180.000
4192.00	00	2.000

11.287.000,00

COORDENAÇÃO DAS ATIVI-
DADES INDUSTRIAIS DO S.
PENAL DO ESTADO

4801.02625472.002

3120.00	00	8.000
3131.00	00	2.000
3132.00	00	3.000

13.000,00

REFORMA E APARELHAMEN-
TO DO SISTEMA PENAL

4801.02070211.001

4110.00	00	2.000.000
4120.00	00	1.536.111

3.536.111,00

TOTAL DO PROJETO	TOTAL DAS ATIVIDADES	PESSOAL E EN-CARGOS SOC.		OUTRAS DESP. CORRENTES		RECURSOS ORDINÁRIOS		RECURSOS VINCUL.		Total Geral
3.536.111,00	11.300,00	2.750.480,00		8.549.520,00		3.718.111,00	13.000,00	14.823.111,00	14.836.111,00	

Belém, 04 de dezembro de 1979
 THEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
 Superintendente em Exercício

(Ext. Reg. nº 7312. Dia: 07.12.79)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

CONVÊNIO SEPLAN Nº 189/79 FUNDEPARA/ TRANSFERÊNCIAS ITERPA (PRAM)

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular o Secretário de Estado Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE, e a Prefeitura Municipal de Mocajuba, aqui representada por seu titular o Prefeito Municipal Sr. HILDEBRANDO SABÁ GUIMARAES, doravante designada PREFEITURA; celebram o presente Convênio, para aplicação de recursos do Programa Especial de Apoio aos Municípios - PRAM, conforme disposto na Resolução nº 005/79, do Conselho Superior de Desenvolvimento homologada pelo Decreto nº 058, de 08.05.79, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos à PREFEITURA como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Pavimentação de Vias Urbanas" (Av. Getúlio Vargas e Av. João Alfredo).

CLAUSULA SEGUNDA - Por força deste Convênio a PREFEITURA assume as seguintes obrigações:

a) empregar os recursos recebidos, conforme o Plano de Aplicação anexo, que a SEPLAN, declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio;

b) promover com a maior brevidade possível a aprovação legislativa, de que trata o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica dos Municípios, bem como a processar os dispêndios a serem efetuados, de acordo com as normas orçamentárias para abertura de créditos adicionais, previstos na legislação pertinente à matéria;

c) enviar à SEPLAN trimestralmente e/ou no final da execução do objeto deste Convênio, relatórios circunstanciados de acordo com o respectivo Plano de Aplicação;

d) apresentar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas competente, enviando à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega, bem como cópia da Prestação de Contas.

CLAUSULA TERCEIRA - Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN, repassará a PREFEITURA, a fundo perdido a quantia de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), com recursos disponíveis na conta nº 181.479-6 - FUNDEPARA/ TRANSFERÊNCIAS ITERPA (PRAM).

CLAUSULA QUARTA - A despesa em que importa a execução do presente Convênio num total de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão - 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 - Administração e Planejamento; Programa - 40 - Programas Integrados; Subprograma: 183 - Programação Especial; Projeto: 1.084 - Programação a Cargo dos Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará; 4313.00 - Contribuições a Fundos.

CLAUSULA QUINTA - O presente Convênio terá vigência até 31 de março de 1980.

CLAUSULA SEXTA - As partes convenientes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo ou alterar o presente Convênio, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLAUSULA SETIMA - Este Convênio, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer

momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da PREFEITURA, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 04 de dezembro de 1979.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

HILDEBRANDO SABA GUIMARÃES

Prefeito Municipal de Mocajuba

Testemunhas:

Maria de Fátima Monteiro de Carvalho

Maria Helena dos Santos Pinheiro

**ANEXO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 189/79
FUNDEPARÁ/TRANSFERÊNCIAS ITERPA
(PRAM)**

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 - DESPESAS DE CAPITAL	Cr\$ 200.000,00
4100 - INVESTIMENTOS	Cr\$ 200.000,00
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Cr\$ 200.000,00

-Recursos destinados a atender parte das despesas com o projeto "Pavimentação de Vias Urbanas" (Av. Getúlio Vargas e Av. João Alfredo).

TOTAL Cr\$ 200.000,00
(Ext. Reg. nº 7306 - Dia: 07/12/79)

Contrato Particular de Locação

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO, SITO A TRAVESSA DJALMA DUTRA Nº 2.586, NA CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, ENTRE PARTES, DE UM LADO, O Sr. JOSÉ CÂNDIDO FILHO, COMO LOCADOR, E DE OUTRO LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI, COMO LOCATÁRIA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação, para fins de instalação da sede do Projeto de Reestruturação e Ampliação da Colônia Agrícola Estadual Pedro Teixeira - PRONORPAR, tendo como Locatária a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI, representada neste ato pelo seu Secretário Engº Agrº ÍTALO

CLAUDIO FALESI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, e tendo como Locador o Sr. **JOSÉ CÂNDIDO FILHO**, brasileiro, Carteira de Identidade nº 561.676-2ª via - SEGUP-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, à Praça Floriano Peixoto, 196, têm entre si justo e contratado a locação do imóvel abaixo descrito, mediante as cláusulas e condições adiante especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O Locador dá em locação à Locatária o imóvel urbano, situado à travessa Djalma Dutra, nº 2586, no município de Capanema, Estado do Pará, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 02.11.79 à 02.11.80. Podendo ser renovado, desde que obedecidos os índices decretados pelo Governo Federal a cada ano, sobre o valor mensal do aluguel ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O imóvel ora locado, destina-se a instalação da sede do Projeto de Reestruturação e Ampliação da Colônia Agrícola Estadual Pedro Teixeira - PRONORPAR. Podendo a Locatária usar o imóvel urbano locado, para outros fins além daquele a que se destina.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O valor do aluguel ora contratado é de Cr\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos cruzeiros) mensais o qual deverá ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido à conta dos recursos do Projeto 1020 - Implementação de Projetos Executados através do Convênio, no elemento de despesas 3.1.3.2.

CLÁUSULA QUARTA: - O pagamento das taxas de água, luz e saneamento que incidam sobre o imóvel objeto deste Contrato, ficarão a cargo e sob a responsabilidade da Locatária.

CLÁUSULA QUINTA: - A Locatária se obriga a comprometer-se pela boa conservação do prédio locado, correndo por sua conta e inteira responsabilidade, todas as despesas com a limpeza, conservação e reparos que se fizerem necessários durante a vigência deste contrato, incumbindo-se de devolver o imóvel objeto deste contrato, nas condições em que o receber.

CLÁUSULA SEXTA: - Não poderá a Locatária realizar alteração ou modificação na estrutura do prédio locado sem autorização por escrito do locador, ficando incorporado ao imóvel as benfeitorias que fizer, independente de qualquer indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA: - A Locatária fica convenienciada que, não poderá ceder, emprestar, transferir ou sublocar, no todo ou em parte, a coisa locada, sem o consentimento por escrito do Locador.

CLÁUSULA OITAVA: - A parte que deliberadamente infringir qualquer das cláusulas do presente contrato, será o mesmo havido como rescindido, além de ficar sujeito à pena de embolsar a outra parte, em moeda corrente e legal no País, à quantia correspondente ao valor do restante do contrato, independente de responder por perdas e danos que ocasionar.

CLÁUSULA NONA: - Todas as despesas necessárias à legalização do presente contrato, correrão por conta exclusiva da Locatária.

CLAUSULA DÉCIMA: - Obrigam-se os contratantes por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar a locação até o seu término, bem como, o adquirente no caso de alienação do prédio ora locado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Para as questões decorrentes deste Contrato, as partes elegem o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro foro judicial que tenha ou venha a ter: as partes: contratantes, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, em presença de duas testemunhas, devendo o mesmo ser enviado ao Registro Especial de Títulos e Documentos.

Belém, 2 de novembro de 1979

Engº Agrº **ITALO CLAUDIO FALESI**
Secretário de Estado de Agricultura

LOCATÁRIO

JOSÉ CÂNDIDO FILHO

LOCADOR

(Ext. Reg. nº 7305 - Dia: 07/12/79)

Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (D.E.R.-PA)

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS GABINETE DA D. GERAL

O Engenheiro Pedro Smith do Amaral, Diretor Geral do DERPA, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei nº 32, de 07.07.69, baixou as seguintes portarias "RESUMO".

854/79 - DG, de 05.11.79 - CONCEDER ao funcionário **ARAKEM ANDRADE BENDELACK**, Chefe do Setor de Compras da 6ª DR, um mês de ajuda de custo, conforme o item II do art. 130 do regulamento do pessoal, para assumir o cargo para qual foi designado.

855/79-DG, de 06.11.79 - RECLASSIFICAR, a contar de 19.10.79, na função de emprego de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO**, nível 11, classe C, o servidor **ROBERTO ALVES BARBOSA**, Guarda Rodoviário de 1ª Classe.

856/79-DG, de 06.11.79 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função de emprego de **Mecânico de Equipamento Pesado**, nível 13, classe A do QPV, com aproveitamento na 5ª DR, o servidor **LUIZ MENDES CAVALCANTE**.

857/79-DG, de 06.11.79 - DESIGNAR, o funcionário **ASTROGILDO AMERICANO DE MIRANDA**, Of. de Administração do QPP, para, responder pela Chefia do Setor de Programações Controle de Estoque do Serviço de Aproveitamento, no período de 01 a 30.11.79, em vista de encontrar-se em gozo de férias.

858/79-DG, de 06.11.79 - DESIGNAR o funcionário **PAULO BRAGA AMORIM**, Mecanógrafo do QPP, para responder pelo Serviço de Análise e Programação da Divisão de Processamentos e Dados e Documentos, no período de 01 a 30.11.79 em virtude do titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

859/79 - DG, de 06.11.79 - DESIGNAR, o servidor **EDUARDO CLEMENTE DA SILVA LOPES**, Op. de Máquinas de Impressão do QPV, para, responder pela Chefia do Setor de Impressão da DCA, no período de 05.11 à 04.12.79, considerando que o titular encontra-se em gozo de férias regulamentares.

861/79-DG, de 12.11.79 - CESSAR o efeito, a partir de 03.11.78, da Port. nº 317/78-DG, de 09.05.78, que designou a comissão constituída pelos engºs. **WLADIMIR DA SILVA MIRANDA**, **IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES** e **DÁRIO PALHA FREIRE**, para sob a presidência do primeiro efetuar a medição de reajustamento da rodovia PA-156, trecho CAMETÁ/TUCURUI.

862/79-DG, de 12.11.79 - DESIGNAR, a partir de 03.11.78, uma comissão constituída pelos engº **IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Chefe da Div. de Obras Contratadas, **MANOEL MARTINS DIAS**, Chefe da 4ª DR e **FLÁVIO GUARANI RAMOS PEREIRA**, Chefe do Escritório da 4ª DR, para, sob a presidência do primeiro efetuar a medição e reajustamento da Rodovia PA-156, trecho Cametá/Tucuruí.

863/79-DG, de 12.11.79 - DESIGNAR o servidor **GERSON RODRIGUES DA SILVA** Aux. Técnico do QPV, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe digo encarregado de Serviço da 2ª Divisão Regional.

864/79 - DG, de 12.11.79 - PERMITIR que o servidor **WALTER DE JESUS AMARAL** Chefe da Div. de Material, após o encerramento da viagem de estudo, a realizar-se na Cidade de Santa Catarina, no período de 15 a 18.11.79, se desloque até a cidade de São Paulo para junto a Firma Indústria e Comércio Ltda. - **BETON** providenciar a remessa de duas fábricas de tubos, adquiridas para este DERPA.

865/79-DG, de 12.11.79 - DESIGNAR uma Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pelos funcionários **JOSÉ FONSECA**, Chefe do SA-5ª DR, **PEDRO BUNA LIMA**, Chefe da Sec. de Material - 5ª DR. e **BENEDITO MACÊDO BARATA**, Chefe da Seq. Pessoal - 5ª DR, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias formuladas contra o servidor **LUIZ DE JESUS BOTELHO DE OLIVEIRA**, Desenhista do QPV - 5ª DR, conforme assunto do Processo interno nº 8522/79.

866/79-DG, de 12.11.79 - RESCINDIR, o contrato de trabalho do servidor **CARLOS CALADO BARRADAS**, Motorista Fluvial do QPV, conforme PI. Nº 7.446/79.

867/79-DG, de 12.11.79 - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS, Op. de Máquinas do QPV, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de encarregado de Serviço da 1ª DR, conforme PI. nº 8.687/79.

868/79-DG, de 16.11.79 - ESTABELECEER, a partir de 01.11.79, que as gratificações de ZONA e DESLOCAMENTO dos cargos de Chefe das Divisões Regionais, sejam concedidas obedecendo os seguintes limites percentuais:

a) — 1ª e 2ª Divisão Regional - Gratificação de Zona 20%; Gratificação de Deslocamento, 30%.

b) — 3ª DIVISÃO REGIONAL — Gratificação de Zona: 30% e Gratificação de Deslocamento 25%

c) — 4ª DIVISÃO REGIONAL: Gratificação de Zona: 20% e Gratificação de Deslocamento 30%.

d) — 5ª e 6ª DIVISÕES REGIONAIS: Gratificação de Zona: 50% e Gratificação de Deslocamento 25%.

II — REVOGAR parcialmente, a partir de 01.11.79, a port. nº 520/76-DG, de 26.07.76.

869/79-DG, de 19.11.79 - DESIGNAR o funcionário HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, Assessor Técnico da DG, para participar do II Seminário sobre Tipos e Modalidades de Contratos, a realizar-se no período de 21 a 23.11.79, na Cidade de São Paulo, sob o patrocínio da PLANASA, — Planejamento e Assessoria Administrativa S/A.

871/79-DG, de 20.11.79 - I — PROIBIR o acesso dos vendedores avulsos de qualquer natureza ou de corretores diversos às dependências do DERPA, nesta Capital; II — PROIBIR: a circulação de rifas nas dependências deste Órgão; III — Ao Chefe da Divisão de Coordenação Auxiliar, ao Encarregado da Segurança do Edifício - Sede, aos Vigias e aos ocupantes de Chefia de um modo geral, caberá fazer cumprir as disposições do item I desta Portaria;

IV — RECOMENDAR aos ocupantes de Chefia rigorosa repressão aos servidores promovedores de rifas; V — A inobservância do que dispõe o item II da presente Portaria, constituirá transgressão disciplinar e, consequentemente sujeitará o transgressor às penalidade regulamentares.

872/79 - DG, de 20.11.79 - DESIGNAR o funcionário JOAQUIM EUGÊNIO DA CRUZ MAC - CULLOCH, Procurador do QPP, para, no período de 16.11 à 15.12.79, responder pela Assessoria Jurídica Interna da PG, em virtude do titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

873/79 - DG, de 20.11.79 - ELEVAR para 80%, a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, do servidor LAURO FERREIRA DA ROCHA, Motorista do QPV.

874/79 - DG, de 20.11.79 - CONCEDER, a partir de 01.11.79, as gratificações de Zona e Deslocamento aos cargos de Chefe das Divisões

Regionais, obedecendo os seguintes limites percentuais:

a) — 1ª e 2ª DIVISÕES REGIONAIS: Gratificação de Zona 20%; Gratificação de Deslocamento: 30%

b) 3ª DIVISÃO REGIONAL: Gratificação de Zona: 30%; Gratificação de Deslocamento, 20%.

c) — 4ª DIVISÃO REGIONAL: — Gratificação de Zona: 20%, gratificação de Deslocamento 25%.

d) — 5ª e 6ª DIVISÃO REGIONAL: Gratificação de Zona: 50% gratificação de deslocamento: 25%.

875/79 DG, de 20.11.79 - DESIGNAR uma comissão de Inquérito Administrativo, constituída pelos funcionários HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, Assessor Técnico da DG, LÍGIA LOUREIRO PINHO, Chefe da Sec. de Tarifas e Taxas e MARIA AUGUSTA COSTA CORRÊA, Of. de Administração, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias formuladas contra o funcionário AMÉRICO GAMA DA FONSECA, Servente do QPP, conforme Processo Interno nº 3645/79.

876/79-DG, de 20.11.79 - RESCINDIR a pedido, a partir de 01.05.77, o contrato de Trabalho do servidor GERMANO DA SILVEIRA RAMOS, Caixa do QPV conforme processo interno nº 5896/79.

877/79-DG, de 22.11.79 - DESIGNAR os funcionários JOÃO BAPTISTA SERRAPHICO DE ASSIS CARVALHO FILHO, Vice-Diretor Geral e ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON, Diretor Administrativo, para, participarem, como representantes deste Órgão da 8ª Reunião de Diretores de Órgãos Rodoviários Estaduais - REDORE, a realizar-se no período de 25 à 28.11.79, na Cidade de Curitiba, devendo após o encerramento da reunião, se deslocarem até a Cidade do Rio de Janeiro para junto ao DNER tratarem de assunto de interesse deste Órgão.

878/79 - DG, de 22.11.79 - DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA NUNES, Chefe da DRH, para no período de 25 à 29.11.79, responder pela Diretoria de Administração, considerando que o titular da referida Diretoria participará da VIII REDORE, a realizar-se na Cidade de Curitiba.

879-DG, de 26.11.79 - DESIGNAR o funcionário RAIMUNDO NONATO DA SILVA (D) Mecanógrafo do QPV, para no período de 03.12.79 à 01.01.80, substituir a titular da Sec. de Seleção e Aperfeiçoamento, que deverá entrar em gozo de férias regulamentares.

880/79-DG, de 26.11.79 - I — DESIGNAR os funcionários FELISBERTO MACÊDO CENTENO, Engº Civil, WALTER DE JESUS AMARAL, Engº Mecânico e RAIMUNDO VALENTIM SAMPAIO LOBATO, Assessor Jurídico, todos do QPP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação dos Serviços em Geral, exceto os de engenharia; II — DESIGNAR a funcionária MARIA DE NAZARE ALVES, Auxiliar de Administração do QPP, para secretariar os serviços da Comissão designada pela presente Portaria.

881/79-DG, de 26.11.79 - DESIGNAR os funcionários FELISBERTO MACÊDO CENTENO e ARNALDO MORAES NETO, Eng.º Civil, bem assim o Procurador Jurídico HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, todos do QPP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia; II — DESIGNAR, a funcionária MARIA DE NAZARE ALVES, Aux. de Administração do QPP, para secretariar os serviços da Comissão instituída pela presente Portaria.

882/79-DG, de 26.11.79 - I — ATRIBUIR à Divisão de Coordenação Auxiliar os seguintes encargos, com relação ao Restaurante do DERPA;

1.1. - supervisão e fiscalização de seu funcionamento;

1.2. - autorização do fornecimento das refeições aos servidores do DERPA;

1.3. - controle e registro de fornecimento das refeições com integral responsabilidade financeira do DERPA, cuja autorização será da exclusiva competência do Diretor de Administração.

II — ATRIBUIR à Divisão de Coordenação Auxiliar a responsabilidade pelo recebimento, controle e distribuição de café destinado à Diretoria de Administração.

883/79 - DG, de 26.11.79 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na forma abaixo indicando os seguintes funcionários e servidores:

a) — NO QUADRO DO PESSOAL PERMANENTE: Cargo de TOPOGRAFO, nível 14, classe C, c/lotação na 1ª DR: RAIMUNDO JOSÉ SIMÕES MARTINS.

b) — Cargo de AUXILIAR DE PORTARIA, nível 4, classe B, com lotação na 4ª DR: RAIMUNDO CESÁRIO DA SILVA (A).

II — NO QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL: Função de emprego AUXILIAR TÉCNICO, nível 11, Classe A, com lotação na 4ª DR — HUGO LEITE FERREIRA.

b) — Na função de emprego de CAPATAZ, nível 5, classe A, com lotação na 1ª DR: JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS.

884/79 -DG, de 26.11.79 - DESIGNAR, o Eng.º Civil FERNANDO ROBERTO VASCONCELOS CHAVES, Diretor de Planejamento, para substituir o titular da Vice Diretoria Geral, nos seus impedimentos legais.

885/79-DG, de 27.11.79 - CESSAR o efeito da Port. nº 983/75 - DG, de 14.11.75, que concedeu a gratificação de 30% ao servidor NELSON FLORENCIO DA SILVA, Motorista do QPV—5ª DR.

886/79 - DG, de 27.11.79 - CESSAR O efeito da Port. nº 403/75-DG, de 20 de abril de 1975, que concedeu a gratificação de periculosidade de 30%, ao servidor MANOEL NASCIMENTO, Motorista do QPV — 5ª DR.

887/79-DG, de 27.11.79 -CESSAR o efeito da Port. nº 1.057/73-DG, de 24 de setembro/73, que concedeu a gratificação de 30%, ao servidor ALFREDO CIRIACO DE ASSUNÇÃO, Motorista do QPV — 5ª DR.

888/79-DG, de 27.11.79 - DESIGNAR uma Comissão constituída pelos servidores LOURIVAL GOMES DA SILVA, Economista, CAMIL ABINADER, Téc. em Contabilidade e RAIMUNDO NONATO DA SILVA (D), Mecanógrafo, todos do QPV, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o levantamento físico e contábil dos bens e imóveis deste Departamento, assim como suas respectivas baixas, na Administração Central, conforme processo interno nº 8.685/79.

889/79-DG, de 27.11.79 - CONCEDER, a partir de 18.05.79, o auxílio mensal de 10% sobre os seus vencimentos fixos, a título de diferença de Caixa, ao servidor JOÃO DE ASSIS PEREIRA DE SOUZA, pagador da 5ª DR, de acordo c/o art. 142 do regulamento do Pessoal, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.76 e parecer nº 54/79-5ªDR e processo interno nº 0265/79-5ªDR.

Assessoria de Relações Públicas do DERPA, em 06 de dezembro de 1979.

CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA
Of. de Administração

Visto:

JOSE SEVERO DE SOUZA
Chefe da Arp. - DERPA

(Ext. Reg. nº 7310 - Dia 07.12.79)

ANÚNCIOS

Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia

C.G.C. 04.935.763/0001-85

Capital Autorizado Cr\$ 80.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 58.991.810,00
Capital Integralizado Cr\$ 58.991.810,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de novembro de 1979.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 1979, às 16:00 horas, na sede social, na Rua Santo Antonio 301,

1º andar, em Belém (PA), reuniram-se os membros do Conselho de Administração, da Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, especialmente convocados pelo Conselheiro Presidente, senhor Amador Aguiar que, discorrendo sobre a necessidade urgente de mobilizar numerário para prosseguimento da implantação do projeto agropecuário da sociedade, ora em execução normal no município de Conceição do Araguaia (PA), apresentou proposta no sentido de que fossem emitidas, por deliberação do Conselho de Administração, conforme faculta o parágrafo 3º, do Artigo 6º, do estatuto social, combinado com dispositivos legais vigentes, 3.000.000 (três milhões) de ações Ordinárias Nominativas, do valor de Cr\$ 1,00

(hum cruzeiro) cada uma, perfazendo o montante de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), ações essas que serão emitidas dentro dos limites do capital autorizado da sociedade, a serem subscritas e integralizadas em moeda corrente. Posta em discussão a matéria, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, concedendo-se um prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação da presente ata, para o exercício do direito de preferência, conforme estabelecem os parágrafos 4º e 5º do Art. 6º do estatuto social. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se esta ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada, dela devendo ser tiradas cópias autênticas para fins de direito. Belém, 23 de novembro de 1979. aa) Amador Aguiar — Presidente do Conselho de Administração, Luiz Silveira — Vice-Presidente do Conselho de Administração e Mário Coelho Aguiar — Vice-Presidente do Conselho de Administração.

A presente é cópia fiel da lavratura em livro próprio.

AMADOR AGUIAR

Conselheiro Presidente

(T. nº 5878 — Reg. nº 7332 — Dia: 07/12/79)

Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens no Estado do Pará

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores representantes das firmas associadas deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 10 do corrente, às 10:00 horas em primeira convocação e as 10:30 horas em segunda convocação, à Trav. 09 de Janeiro, nº 1.403, com o fim especial de ser autorizada a aquisição de uma sala, no Edifício "Casa do Comércio", bem como o Parecer do Conselho Fiscal sobre a mesma.

Belém, 06 de dezembro de 1979.

a) MÁRIO RAIMUNDO VITA FIDALGO
Presidente

(T. nº 5882 - Reg. nº 7321 - Dia 07.1.79)

Rubertex Comércio e Indústria S/A

C.G.C. 04925301/0001 - 87

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores Acionistas de RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de dezembro de 1979 às 08:00 horas na sede da Empresa à Av. Bernardo Sayão nº 2072, Belém, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social de Cr\$ 71.691.936,00 para Cr\$ 73.643.588,00 mediante a incorporação de reservas a que alude o Decreto Lei nº 756/69;

b) Consequente alteração dos Estatutos Sociais; e

c) O que ocorrer.

Belém, 04 de dezembro de 1979

JESUS MEDEIROS

Diretor Superintendente

CPF — 000406652

EDGARD MEDEIROS

Diretor Administrativo

CPF — 000136172

(T. nº 5870 - Reg. nº 7261 - Dias 05, 06 e 07.12.79)

Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A - RICOSA

C.G.C. 04.905.212/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A - RICOSA, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 14 do corrente, na sede social à Travessa Cristóvão Colombo nº 146 - altos, em Icoaraci, nesta cidade, às 10:00 horas, afim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Homologação do aumento do Capital Social, com a emissão de 2.287.544 ações preferenciais classe "D" e 212.456 ações ordinárias, elevando o Capital para Cr\$ 43.500.000,00.

b) Alteração dos Estatutos.

c) O que ocorrer.

Belém, 04 de dezembro de 1979

a) LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO
Presidente

(Ext. Reg. nº 7283 - Dias: 06, 07 e 08.12.79)

Cimentos do Brasil S/A — CIBRASA

(C.G.C.M.F. N: 04.898.425/0001 - 10)

ASSEMBLÉIA ESPECIAL 1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas titulares de ações preferenciais da CIMENTOS DO BRASIL S/A — CIBRASA, a se reunirem, pelas 10:00 (dez) horas, do dia 10 (dez) de janeiro de 1980, na sede social, sita à Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em Assembléia Especial, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) — Ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21.08.79;

b) — Ratificação dos atos relativos à operação de cisão parcial de bens, realizada entre CIMENTOS DO BRASIL S/A — CIBRASA e a COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, conforme Protocolo firmado em 04.09.79 e Assembléias Gerais Extraordinárias de 28.09.79 e 04.12.79, respectivamente.

c) - Outros assuntos conexos e correlatos. Belém, 05 de dezembro de 1979.

Dr. FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Secretário

Dr. JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Gerente

(Ext. Reg. nº 7263 - Dias 05, 06, e 07.12.79)

Agropecuária Bom Jesus e Palmares S.A.

CGC.MF. — Nº 04891149/002-40

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Bom Jesus e Palmares S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 1979, às 8:00 horas, na sede social, na Rua Avertano Rocha nº 392, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social Autorizado, mediante a capitalização da correção monetária do Capital Social e consequente alteração estatutária;

b) Outros assuntos de interesse social. Belém, 04 de dezembro de 1979.

YOSHIO KAMIZONO
Diretor Presidente

(T. nº 5877 — Reg. nº 7301 — Dias: 06, 07 e 08/12/79)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Termoelétrica de Belém

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1980

RECEITA

11 - Rendas Tributárias	Cr\$ 392.550,00
12 - Rendas Sociais	Cr\$ 720.000,00

13 - Rendas Patrimoniais	Cr\$ —
14 - Rendas Extraordinárias	Cr\$ 1.500,00

Total das receitas	Cr\$ 1.114.050,00
Mobilização de Capital ...	Cr\$ —

TOTAL GERAL	Cr\$ 1.114.050,00
-------------------	-------------------

DESPESAS

21 - Administração Geral	Cr\$ 585.784,00
22 - Contrib. Regulamentares	Cr\$ 157.019,00
23 - Assistência Social	Cr\$ 44.100,00
24 - Outros Serviços Sociais	Cr\$ 229.836,00
25 - Assistência Técnica	Cr\$ 27.276,00
26 - Despesas Extraordinárias ...	Cr\$ 600,00

Total do Custeio	Cr\$ 1.044.615,00
Aplicação do Capital	Cr\$ 69.435,00

TOTAL GERAL	Cr\$ 1.114.050,00
-------------------	-------------------

Belém, 06 de dezembro de 1979

INACIO URCEZINO DOS SANTOS

Presidente

MANOEL ALVES DAMASCENO

Tesoureiro

AMARO VASQUES DE OLIVEIRA

Téc. Cont. CRC-PA - 1021

CPF - 001189662-00

Aprovada em Assembléia Geral, realizada no dia 30/11/1979.

(T. nº 5887, Reg. nº 7319 - Dia: 07/12/79)

Sindicato Rural de Benevides

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1980

RECEITA

11 - Renda Tributária	36.654,00
12 - Renda Social	69.142,00
14 - Rendas Extraordinárias	790.030,00
Total Geral	Cr\$ 895.826,00

DESPESA

21 - Administração Geral	164.558,00
22 - Contribuições Regula- mentares	175.296,00
23 - Assistência Social	494.397,00
24 - Outros Serviços Sociais	4.160,00
25 - Assistência Técnica	14.033,00
Total do Custeio	Cr\$ 852.444,00
31 - Aplicação de Capitais	43.382,00

Total Geral	Cr\$ 895.826,00
-------------------	-----------------

Benevides - Pá, 24/11/79
JOSE SALOMÃO SOLON
Presidente

a) ILEGÍVEL
 Tesoureiro
YRACY PACHECO DE LYRA
 Téc. em Contabilidade
 CRC (PA) nº 3400
 CPF - 006037752-68

Aprovado em Assembléia Geral, realizada
 no dia 24/11/79.
 (T. nº 5885, Reg. nº 7316 - Dia: 07/12/79)

Federação do Comércio do Estado do Pará

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1980 RECEITA

11 - Renda Tributária	Cr\$ 5.000.000,00
12 - Renda Social	Cr\$ 50.000,00
13 - Renda Patrimonial	Cr\$ 3.200.000,00
14 - Renda Extraordinária	Cr\$ 2.400.000,00

TOTAL DA RECEITA Cr\$ 10.650.000,00

DESPESA

21 - Administração Geral	Cr\$ 4.489.300,00
22 - Contribuições Regula- mentares	Cr\$ 1.800.000,00
25 - Assistência Técnica	Cr\$ 280.000,00

TOTAL DO CUSTEIO	Cr\$ 6.569.300,00
31 - Aplicação de Capital	Cr\$ 4.080.700,00

TOTAL GERAL Cr\$ 10.650.000,00

Aprovado em Assembléia Geral Ordinária do
 dia 27 de novembro de 1979.

Belém (Pa), 27 de novembro de 1979

a) **ORLANDO SOZINHO LOBATO**
 Presidente

a) **YDARMES SANTOS MARTINS**
 Tesoureiro

a) **RAIMUNDA SANTANA TAVARES**
 Téc. Contabilidade
 CRC-Pa - nº 1447

(T. nº 5883, Reg. nº 7317 - Dia: 07/12/79)

Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens no Estado do Pará

RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1980 RECEITA

11 - Renda Tributária	Cr\$ 250.000,00
-----------------------------	-----------------

12 - Renda Social	Cr\$ 97.000,00
14 - Renda Extraordinária	Cr\$ 3.000,00
TOTAL DA RECEITA	Cr\$ 350.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 350.000,00

DESPESA

21 - Administração Geral	Cr\$ 225.000,00
22 - Contribuições Regula- mentares	Cr\$ 100.000,00
25 - Assistência Técnica	Cr\$ 6.000,00

TOTAL DO CUSTEIO	Cr\$ 331.000,00
Aplicação de Capitais	Cr\$ 19.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 350.000,00

Aprovada em Assembléia Geral Ordinária
 do dia 6 de dezembro de 1979.

Belém, 6 de dezembro de 1979

a) **MÁRIO RAIMUNDO VITA FIDALGO**
 Presidente

a) **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE**
 Tesoureiro

a) **JOÃO DE LIMA**
 Téc. em Cont. CRC. Pa. 1610
 CPF nº 001269422-34

(T. nº 5882 - Reg. nº 7320 - Dia: 07/12/79)

A. Moraes Comércio e Indústria S. A. (AMCISA)

C.G.C. (M.F.) 04.882.494/0001 - 36

Trav. Lauro Sodré, 449 - Marabá - PA.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 REALIZADA EM 06 (SEIS) DE SETEMBRO DE
 1979.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do
 ano de 1979 (hum mil novecentos e setenta e
 nove), às 10 (dez) horas, na sede social da
 empresa A. Moraes Comércio e Indústria S. A.
 (AMCISA), à Trav. Lauro Sodré, 449, nesta
 cidade de Marabá, Estado do Pará, reuniram-se
 em Assembléia Geral Ordinária, devidamente
 convocada por carta, a totalidade dos acionistas
 de A. Moraes Comércio e Indústria S. A.,
 (AMCISA) representando a totalidade do
 Capital Social. Assumiu a Presidência o Sr.
 Almir Queiróz de Moraes, aclamado pelos
 presentes, convidando para secretariá-lo o Sr.
 Anísio de Moraes Sobrinho, ao qual solicitou a
 leitura do Edital de Convocação, da Assembléia
 Geral Ordinária, que foi convocada nos termos
 do Art. 294 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, lendo a
 seguir a pauta dos trabalhos: a) APROVAÇÃO
 DO BALANÇO GERAL E DEMONSTRATIVO
 DA CONTA LUCROS E PERDAS, do exercício
 do ano de 1978; b) Eleição dos Membros do
 Conselho Fiscal; c) O que ocorrer. Prosseguindo
 solicitou o Sr. Presidente ao secretário que lêsse
 a proposta da Diretoria e Parecer do Conselho
 Fiscal, sobre as matérias da Convocação, o que
 foi feito nestes termos; Proposta da Diretoria -

Senhores Acionistas de A. Moraes Comércio e Indústria S. A. (AMCISA) — Pela presente e para efeito de regularização da empresa junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA (JUCEPA), colocamos a disposição de V. Sas., todos os documentos, BALANÇO GERAL E DEMONSTRATIVO DA CONTA LUCROS E PERDAS, referentes ao exercício do ano de 1978., acompanhado do parecer favorável do Conselho Fiscal, para aprovação por parte de V. Sas.: Após a apresentação da Documentação já do conhecimento de todos os acionistas, foi processada a votação e aprovada por todos, a exceção dos legalmente impedidos de votar; seguindo a pauta dos trabalhos foi proposta a reeleição de todos os Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, o que mereceu aprovação unânime que ficou assim constituído: Cândido Sá de Souza, Dionor Maranhão e João Martins Craveiro, como membros efetivos, e como suplentes os Srs. Edvard Lima, João Ribeiro dos Santos e João Brasil Monteiro, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. Nada mais havendo a tratar deu o Sr. Presidente por encerrada a Assembléia Geral, determinando que se lavrasse a presente Ata, o que foi feito em livro próprio, e após lida aos presentes foi aprovada por unanimidade, e assinada por todos.

Marabá-Pa, 06 de setembro de 1979.

ALMIR QUEIROZ DE MORAES
Presidente
ANISIO DE MORAES SOBRINHO
Secretário

CARTORIO SILVINO SANTIS
Reconheço a assinatura supra assinalada
(01) uma.

Em testemunho V.R.A.G., da verdade.
Marabá-Pa, 19 de novembro de 1979.
VANDA R. A. GOMES
Escrevente Autorizada

CARTORIO QUEIROZ SANTOS
3º: Ofício de Notas
Reconheço, por ter conferido com a outra
existente em meu arquivo a assinatura supra
assinalada (01) uma.

Em sinal W. R, da verdade.
Belém, 20 de novembro de 1979.
WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida, em 20.11.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1384-79, a 1ª via da presente Ata de A. Moraes Com. e Ind. S/A.

Belém, 20 de novembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

JUNTA COMERCIAL DO PARA
"JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.
Belém, 20 de novembro de 1979.

ALFREDO F. COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

(T. nº 5888 - Reg. nº 7330 - Dia 07.12.79)

Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A.

C.G.C. 05.142.740/0001-86

Capital Autorizado	Cr\$ 39.508.684,00
Capital Subscrito	Cr\$ 25.239.548,00
Capital Integralizado	Cr\$ 25.239.548,00

Ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de novembro de 1979.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 1979, às 18:00, na sede social, na Rua Santo Antonio 301, 1º andar, em Belém (PA), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A., especialmente convocados pelo Conselheiro Presidente, senhor Amador Aguiar que, discorrendo sobre a necessidade urgente de mobilizar numerário para prosseguimento da implantação do projeto agropecuário da sociedade, ora em execução normal, no município de Paragominas (PA), apresentou proposta, no sentido de que fossem emitidas, por deliberação do Conselho de Administração, conforme faculta o parágrafo 3º do Artigo 6º, do estatuto social, combinado com dispositivos legais vigentes, 11.000.000 (onze milhões) de ações ORDINÁRIAS nominativas, do valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, perfazendo o montante de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), ações essas que serão emitidas dentro do limite do capital autorizado da sociedade, a serem subscritas e integralizadas em moeda corrente. Esclareceu, em seguida, o Sr. Presidente, que todos os acionistas, titulares de ações ordinárias, tinham sido previamente notificados acerca do aumento ora proposto, os quais, com exceção do Banco Brasileiro de Descontos S.A., abriram mão de seus direitos de preferência, através de desistências formais. Assim sendo, como somente o Banco Brasileiro de Descontos S.A. se manifestasse favoravelmente, este absorveria integralmente o aumento, exercendo seus direitos e subscrevendo as sobras decorrentes do não exercício do direito de preferência pelos demais acionistas. Posta em discussão a matéria, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros do Conselho de Administração. Em seguida, o sr. Presidente propôs a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à obtenção da assinatura do Boletim de Subscrição junto ao Banco Brasileiro de Descontos S.A., o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho. Na reab-

tura dos trabalhos, o Sr. Presidente informou que o Bole-
tim de Subscrição fora devidamente assinado pelo Banco
Brasileiro de Descontos S.A e a integralização efetuada no
ato. Disse, então, o Sr. Presidente que considerava cum-
pridas as providências de subscrição e integralização,
submetendo os atos aos membros do Conselho de Admi-
nistração, que foram unanimemente aprovados, passando
o capital subscrito de Cr\$ 25.239.548,00 (vinte e cinco mi-
lhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta
e oito cruzeiros) para Cr\$ 36.239.548,00 (trinta e seis mi-
lhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta
e oito cruzeiros) representado por 36.239.548 (trinta e seis
milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e qua-
renta e oito) ações, sendo 29.209.914 (vinte e nove mi-
lhões, duzentos e nove mil, novecentos e quatorze) ações

ordinárias e 7.029.634 (sete milhões, vinte e nove mil,
seiscentas e trinta e quatro) ações preferenciais, todas no-
minativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. Nada
mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada
a reunião, da qual lavrou-se esta ata que, após lida e
achada conforme, vai por todos assinada, dela devendo
ser tiradas cópias autênticas para fins de direito. Belém,
23 de novembro de 1979. aa) Amador Aguiar — Presi-
dente do Conselho de Administração, Luiz Silveira — Vice-
Presidente do Conselho de Administração e Mário Coelho
Aguiar — Vice-Presidente do Conselho de Administração.

A presente é cópia fiel da lavratura em livro próprio.

AMADOR AGUIAR
Conselheiro Presidente

(T. nº 5876 - Reg. nº 7331 - Dia: 07/12/79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 445 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre à Secretaria de Estado da Viação e
Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor
de Cr\$ 616.054,79 para reforço de dotação consi-
gnada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
usando das atribuições que lhe confere o item
IV, do artigo 91 da Constituição Política do
Estado, e, com fundamento no artigo 5º da Lei nº
4.808 de 11 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secre-
taria de Estado da Viação e Obras Públicas o
Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 616.054,79
(seiscentos e dezesseis mil cinquenta e quatro
cruzeiros e setenta e nove centavos) destinados
a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suple-
mentar de que trata o "caput" deste artigo terá a
seguinte classificação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Estado	
da Viação e Obras Públicas	2200
Unid. Orç.: Secretaria de Estado da	
Viação e Obras Públicas	2201
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Supervisão e Coordenação	
Superior	020
Atividade: Coordenação dos Serviços	
de Obras Públicas	2.075
3192.00 - Despesas de Exercícios	
Anteriores	Cr\$ 616.054,79

Art. 2º - Os recursos necessários a
execução do presente Decreto, correrão à conta
do Excesso de Arrecadação, estabelecido no
item II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº
4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06
de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 3671)

DECRETO Nº 446 DE 06 DE DEZEMBRO DE
1979

Abre à Secretaria de Estado da Viação e
Obras Públicas - Entidades Supervisionadas, o
Crédito Suplementar no valor de
Cr\$ 2.000.000,00, para reforço de dotação
consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
usando das atribuições que lhe confere o item
IV, do artigo 91, da Constituição Política do
Estado, e, com fundamento no artigo 5º da Lei nº
4.808, de 11 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secre-
taria de Estado da Viação e Obras Públicas, -
Entidades Supervisionadas, o Crédito
Suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois
milhões de cruzeiros), destinados a reforço de
dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplemen-
tar de que trata o "caput" deste artigo terá a
seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2200
U. Orçamentária: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas -
Entidades Supervisionadas 2202
Função: Transporte 16
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Atividades a Cargo do Departamento de Estradas de Rodagem 2.823
4312.00 - Contribuições para Despesas - de Capital Cr\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 3671)

DECRETO Nº 447 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado, e, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 2100
U. ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 2201
FUNÇÃO: Administração e Planejamento 03
PROGRAMA: Administração 07

SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
ATIVIDADE: Administração e Manutenção da
Garagem Central do Estado 2.076
3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. - nº 3671)

DECRETO Nº 448 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 11.051, de 26 de dezembro de 1978.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada em Cr\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil cruzeiros), a dotação orçamentária nos subelementos de Despesas 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, no valor de Cr\$ 250.000,00 e, 3253.00 - Salário-Família, no valor de Cr\$ 20.000,00 da Assembléia Legislativa do Estado, na atividade a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

Proj./Ativ.	Discriminação	Valor
2.001 -	Processamento Legislativo do Estado	Cr\$ 270.000,00
T O T A L		Cr\$ 270.000,00

Art. 2º - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, os subelementos de despesa 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais no valor de Cr\$ 250.000,00, e 3255.00 - Assistência Médico-Hospitalar, no valor de Cr\$ 20.000,00, ficam reduzidos da seguinte atividade:

Proj./Ativ.	Discriminação	Valor
2.001 -	Processamento Legislativo do Estado	Cr\$ 270.000,00
T O T A L		Cr\$ 270.000,00

Art. 3º — Com as alterações acima o Quadro de Detalhamento da Despesa — Q.D.D., passará a ter a seguinte configuração.

ÓRGÃO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

UNID. ORÇ.: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

FUNÇÃO: Legislativa

PROGRAMA: Processo Legislativo

SUBPROGRAMA: Ação Legislativa

ATIVIDADE: Processamento Legislativo do Estado

3131.00 - Remuneração de Serviços

Pessoais

Cr\$ 826.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 13.327.000,00

3253.00 - Salário-Família

Cr\$ 145.000,00

3255.00 - Assistência Médico-

Hospitalar

Cr\$ 44.000,00

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. - nº 3671)

DECRETO Nº 449 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre a Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.560.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808 de 11 de dezembro de 1978,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.560.000,00 (Oito milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Orgão:	Secretaria de Estado da Fazenda	1700
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Estado da Fazenda	1701
Função:	Administração e Planejamento	03
Programa:	Administração Financeira	08
Suprograma:	Supervisão e Coordenação Superior	020
Atividade:	Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários	2.054

3111.01 -	Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$6.000.000,00
3111.02 -	Pessoal Civil - Despesas Viáveis ..	Cr\$2.500.000,00
3253.00 -	Transferências a Pessoas - Salário Família	Cr\$ 60.000,00

Art. 2º — Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta da Anulação Parcial a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Orgão:	Secretaria de Estado da Fazenda	1700
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Estado da Fazenda	1701
Função:	Administração e Planejamento	03
Programa:	Administração Financeira	08
Subprograma:	Administração de Receitas	030
Projeto:	Construção de Unidades Arrecadoras e Fiscalizadoras	1.043

4110.00 -	Obras e Instalações	Cr\$7.600.000,00
Subprograma:	Controle Interno ..	032
Projeto:	Reforma e Aparelhamento do Sistema Fazendário	1.045
4120.00 -	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 960.000,00

Art. 3º — os efeitos deste Decreto retroagirão à 20 de novembro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HELIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 3671)

DECRETO Nº 450 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre à Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.500.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Orgão:	Secretaria de Estado de Saúde Pública	2000
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervisionadas .	2002
Função:	Saúde e Saneamento	13
Programa:	Saúde	75
Subprograma:	Assistência Médica e Sanitária	428
Atividade:	Atividades a cargo da Santa Casa de Misericórdia do Pará	2.820
	3231.00 - Subvenções Sociais	Cr\$4.500.000,00

Art. 2º — Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no item II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HELIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 3671)

DECRETO Nº 451 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979.

Abre à Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.630.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.630.000,00 (Hum milhão, seiscentos e trinta mil cruzeiros) destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Orgão:	Secretaria de Estado de Saúde Pública	2000
Unid. Orç.:	Secretaria de Estado de Saúde Pública	2001
Função:	Saúde e Saneamento	13
Programa:	Administração	07
Subprograma:	Assistência Social Geral	486
Atividade:	Encargos com Salário-Família	2.067
	3253.00 - Salário-Família	Cr\$ 230.000,00
Subprograma:	Previdência Social Geral	492
Atividade:	Encargos com Previdência Social	2.068
	3113.00 - Obrigações Patronais	Cr\$ 1.400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações a seguir discriminadas, consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Órgão:	Secretaria de Estado de Educação	1600
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Estado de Educação	1601
Função:	Educação e Cultura	08
Programa:	Ensino de Primeiro Grau	42
Subprograma:	Ensino Regular	188
Projeto:	Construção e Aparelhamento das Sedes das Divisões Regionais de Educação	1.034
	4110.00 - Obras e Instalações	Cr\$ 800.000,00
Órgão:	Secretaria de Estado da Fazenda	1700
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Estado da Fazenda	1701
Função:	Administração e Planejamento	03
Programa:	Administração Financeira	08
Subprograma:	Controle Interno	032

Projeto: Reforma e Aparelhamento do Sistema Fazendário 1.045
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 830.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 3.671)

DECRETO Nº 452 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979.

Abre à Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 145.138.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 145.138.000,00 (Cento e quarenta e cinco milhões, cento e trinta e oito mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Educação 1600
Unid. Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação 1601
Função: Educação e Cultura 08
Programa: Ensino de Primeiro Grau 42
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Administração e Manutenção do Sistema Educacional 2.043

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 54.520.000,00
3111.02 - Despesas Variáveis Cr\$ 82.000.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais ... Cr\$ 5.800.000,00
3253.00 - Salário-Família Cr\$ 2.080.000,00

Programa: Ensino Supletivo 45
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Administração e Manutenção das Atividades do Ensino Supletivo 2.047

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 142.000,00
3111.02 - Despesas Variáveis Cr\$ 24.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais ... Cr\$ 7.000,00
3253.00 - Salário-Família Cr\$ 2.000,00

Programa: Educação Física e Desportos 46
Subprograma: Administração Geral 021

Atividade: Administração e Manutenção das Atividades de Educação Física e Desportos 2.049

3111.02 - Despesas Variáveis Cr\$ 400.000,00
3253.00 - Salário-Família Cr\$ 3.000,00

Programa: Educação Especial 49
Subprograma: Educação Compensatória 252

Atividade: Administração e Manutenção do Centro de Educação Especial 2.052

3113.00 - Obrigações Patronais ... Cr\$ 150.000,00
3253.00 - Salário-Família Cr\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o item I, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 Cr\$ 10.861.000,00

Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº.... 4.320, de 17 de março de 1964 Cr\$ 13.089.000,00

Anulação Parcial a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: Tribunal de Contas do Estado 0200
Unid. Orçamentária: Tribunal de Contas do Estado 0201

Função: Legislativa 01

Programa: Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa 02

Subprograma: Controle Externo 002

Projeto: Construção do Anexo ao Edifício -Sede do Tribunal 1.003

4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 2.700.000,00

Órgão: Secretaria de Estado de Administração 1300

U. Orçamentária: Secretaria de Estado de Administração 1301

Função: Administração e Planejamento 03

Programa: Administração 07

Subprograma: Administração Geral 021

Atividade: Planejamento e Organização da Administração Geral do Estado 2.023

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 100.000,00

Subprograma: Organização e Modernização Administrativa 043

Projeto: Implantação do Sistema de Informações Administrativas 1.008

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 50.000,00

Atividade: Implantação e Implementação do Sistema de Controle Patrimonial 2.024

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 400.000,00

Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura 1400

Unid. Orçamentária: Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas 1402

Função: Agricultura 04

Programa: Organização Agrária 13

Subprograma: Reforma Agrária	066	Projeto: Projetos a Cargo da Centrais Elétricas do Pará S/A.	1.812
Projeto: Projetos a Cargo do Instituto de Terras do Pará	1.801	4311.00 - Auxílios para Despesas de Capital Cr\$ 30.000.000,00	
4311.01 - Auxílios para Investimentos Cr\$ 4.500.000,00		Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	1900
Órgão: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo	1500	Unid. Orçamentária: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	1901
Unid. Orçamentária: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo	1501	Função: Administração e Planejamento	03
Função: Educação e Cultura	08	Programa: Administração	07
Programa: Cultura	48	Subprograma: Edificações Públicas	025
Subprograma: Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	246	Projeto: Implantação do Edifício-Sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	1.047
Projeto: Implantação do Museu Integrado do Pará	1.021	4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000,00	
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.000.000,00		Órgão: Secretaria de Estado de Segurança Pública	2100
Projeto: Reaparelhamento e Divulgação do Patrimônio no Interior do Estado	1.022	Unid. Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança Pública	2101
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.000.000,00		Função: Defesa Nacional e Segurança Pública	06
Subprograma: Difusão Cultural	247	Programa: Segurança Pública	30
Atividade: Equipamentos de Bandas de Música no Interior	2.042	Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior	020
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.000.000,00		Atividade: Coordenação dos Serviços de Segurança Pública	2.071
Órgão: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo	1500	4190.00 - Diversos Investimentos Cr\$ 200.000,00	
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas	1502	Subprograma: Policiamento Civil	174
Função: Educação e Cultura	08	Atividade: Manutenção da Polícia Civil e Operações Policiais	2.073
Programa: Educação Física e Desportos	46	4190.00 - Diversos Investimentos Cr\$ 200.000,00	
Subprograma: Desporto Profissional	227	Subprograma: Serviços Especiais de Segurança	179
Projeto: Projetos a Cargo da Fundação Desportiva Paraense	1.804	Projeto: Aparelhamento do Instituto de Polícia Científica "Renato Chaves"	1.054
4311.00 - Auxílios para Despesas de Capital Cr\$ 40.000.000,00		4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 80.000,00	
Órgão: Secretaria de Estado de Educação	1600	Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas	2200
Unid. Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação	1601	Unid. Orçamentária: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas	2201
Função: Educação e Cultura	08	Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Ensino de Primeiro Grau	42	Programa: Administração	07
Subprograma: Ensino Regular	188	Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior	020
Projeto: Construção e Aparelhamento das Sedes das Divisões Regionais de Educação	1.034	Atividade: Coordenação dos Serviços de Obras Públicas	2.075
4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 4.000.000,00		4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 85.000,00	
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 620.000,00		Órgão: Polícia Militar do Estado	2300
Programa: Educação Especial	49	Unid. Orçamentária: Polícia Militar do Estado	2301
Subprograma: Educação Compensatória	252	Função: Defesa Nacional e Segurança Pública	06
Atividade: Administração e Manutenção do Centro de Educação Especial	2.052	Programa: Segurança Pública	30
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 128.000,00		Subprograma: Edificações Públicas	025
Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda	1700	Projeto: Construção de Unidades da Polícia Militar do Estado	1.060
Unid. Orçamentária: Secretaria de Estado da Fazenda	1.702	4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 14.000.000,00	
Função: Energia e Recursos Minerais	09	Órgão: Encargos Gerais do Estado	2400
Programa: Energia Elétrica	51	Unid. Orçamentária: Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	2401
Subprograma: Transmissão de Energia Elétrica	267		

Função: Administração e Planejamento 03
 Programa: Administração Financeira 08
 Subprograma: Participação Societária 035
 Projeto: Participação do Estado em Aumento do Capital do Banco do Estado do Pará S/A. 1.064

4260.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras Cr\$ 11.125.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 16 de agosto de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 3.671)

DECRETO Nº 453 — DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979

Homologa a Resolução nº 03 de 09 de novembro de 1979 do Superintendente do Sistema Penal do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso I, do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução nº 03/79 do Superintendente do Sistema Penal do Estado, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.960.000,00 (Dois milhões e novecentos e sessenta mil cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º — Os efeitos deste Decreto retroagirão a 30 de outubro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1979

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar para a Superintendência do Sistema Penal do Estado, exercício financeiro de 1979.

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, de acordo com o art. 3º da Lei nº 4.713 de 26.05.77, e considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 04/78 de 01 de dezembro de 1978.

R E S O L V E:

Art. 1º — Fica aberto no Orçamento da Superintendência do Sistema Penal do Estado o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.960.000,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste Artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Superintendência do Sistema Penal do Estado 4800

U. Orçamentária: Superintendência do S. Penal do Estado 4801

FUNÇÃO: Judiciária 02

PROGRAMA: Processo Judiciário 04

SUB-PROGRAMA: Custódia e Reintegração Social 015

ATIVIDADE: Coordenação do Sistema Penal do Estado 2.001

3111.01 — Pessoal Civil — Vencimentos e Vantagens Fixas 956.000,00

3120.00 — Material de Consumo 1.500.000,00

3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais 300.000,00

3132.00 — Outros Serviços e Encargos 200.000,00

3253.00 — Salário Família 4.000,00

Art. 2º — Os recursos necessários a execução da presente Resolução, são procedentes:

a) Cr\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) do excesso de arrecadação estabelecido no item II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

b) Cr\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzeiros), de anulações parciais de dotações, estabelecidas no item III § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, como abaixo se discrimina:

3111.02 — P. Civil — Despesas Variáveis 120.000,00

3113.00 — Obrigações Patronais 40.000,00

Art. 3º — A Superintendência do Sistema Penal do Estado, mediante Portaria, fará a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor, após homologada por Decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado, com vigência a partir de 30 de outubro de 1979.

Superintendência do Sistema Penal, em 09 de novembro de 1979.

Dr. CAMILO PINTO DA SILVA NETO
 Superintendente do Sistema Penal do Estado

(G. Reg. - nº 3671)

DECRETO Nº 454, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre à Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 162.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com funda-

mento no artigo 5º da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura	1400
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Agricultura	1401
FUNÇÃO: Agricultura	04
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo	2.026
3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 162.000,00

Art. 2º — Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no Item II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
06 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. Nº 3671)

PORTARIA Nº 234, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 552/79-GP, da Prefeitura Municipal de Belém,

RESOLVE:

Designar, o Dr. JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA - Secretário Municipal de Finanças, para responder pelo expediente da Chefia do Executivo Municipal, nos dias 06 e 07 de dezembro do corrente ano, face a viagem de seu titular, Engº Luiz Felipe Machado de Sant'Anna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
06 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 235, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 722/79-GS, dirigida a este Executivo pelo Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

RESOLVE:

Autorizar: OLAVO LYRA MAIA - Titular da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a viajar para Brasília e Rio de Janeiro, a fim de manter contato junto à Diretoria da Caixa Econômica Federal e Chefia de Gabinete do MEC, sobre o Programa de Módulos Esportivos e Financiamento para o Centro Turístico e Cultural, no período de 28 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
06 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. Nº 3671)

Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve nomear como Membros-Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo e Comissão de Controle da Fundação de Telecomunicações do Pará — FUNTELPA, os relacionados no Anexo I do presente Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
06 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

CONSELHO DELIBERATIVO

MEMBROS TITULARES:

HÉLIO JESUS FONSECA — Presidente

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO — Vice-Presidente

ORLANDO MENDES CARNEIRO

ANTONIO NAZARENO CORREA DA COSTA

MARIA AMÉLIA CORDEIRO

SUPLENTES:

ALDO BERNAL DE ALMEIDA

ODACYL DE SOUZA CATTETE

MIGUEL ARCANJO DE ALMEIDA CAMPOS

EDMUNDO ALVES MAIA

LOURDES DE FÁTIMA LEAL FERREIRA

COMISSÃO DE CONTROLE

TITULARES:

ELIENE GASPAR SILVA - Presidente

MARIA ERCÍLIA BRAGA

PEDRO TRINDADE DE ANDRADE

SUPLENTE:

DEUSDETI CORREA PANTOJA

LUCYALVA MONTEIRO PENA DE CARVALHO

SEBASTIANA FREITAS SOUZA

(G. Reg. Nº 3671)

Secretaria de Estado
de Segurança Pública

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art.

75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953: PEDRO DO CARMO OLIVEIRA, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-704.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 30 de novembro de 1979.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
06 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. Nº 3671)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS

A DOUTORA MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, etc.

FAZ SABER aos que, o presente edital com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, se processa uma ação de Executiva Hipotecária requerida por SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, agente integrante do Sistema Financeiro de Habitação, com sede nesta capital, contra FILEMOM MENEZES, militar, e sua mulher ODYSSEA SILVA MENEZES, professora, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, com base na Lei 5747, de 1º de dezembro de 1971, e por este meio cita os réus FILEMOM MENEZES e sua mulher ODYSSEA SILVA MENEZES, acima identificados, para que paguem no prazo de 24 horas, o valor das prestações em atraso, num total de cento e quatro mil trinta e dois cruzeiros e noventa e sete centavos (Cr\$ 104.032,97), e das prestações que se vencerem no curso das diligências, com todos os seus acessórios ou depositem o valor total do saldo devido, acrescido das demais cominações legais sob pena de ser efetuada a penhora sobre o próprio imóvel hipotecado, ficando desde logo, citados

para, querendo, opor embargos, sob pena de revelia. O despacho que determinou o presente é do teor seguinte: Publiquem-se editais com o prazo de 10 dias. Em, 30.11.79. (a) Maria de Nazaré Brabo de Souza, Juíza da 5ª Vara. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro alegar ignorância expedi o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 04 de dezembro de 1979. Eu, a) Ilegível, escrivão datilografei e subscrevi.

MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA
Juíza de Direito da 5ª Vara Cível
(Ext. Reg. nº 7324. Dia: 07.12.79)

LEI 6.649 DE 16/05/79
NOVA LEI DO
INQUILINATO

Edição Imprensa
Nacional opúsculo a
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Es-
tado. Cr\$ 10,00.

Comarca da Capital

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL

EDITAL DE PRAÇA

O DOUTOR ROMÃO AMOEDO NETO,
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no dia dezoito (18) de dezembro do corrente ano, às 11:00 horas, à porta da sala deste Juízo, no Palácio da Justiça, 3º andar, irá a público pregão em Praça Pública, o bem caracterizado e penhorado, no processo de Executiva Hipotecária movida por SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A contra GERALDO LUDWIG PROHASKA BAUER, contante de: um apartamento nº 1.205, tipo 05, do Ed. Infante de Sagres, sito à Rua Sen. Manoel Barata, 718, devidamente inscrito sob o nº 3366, às fls. 66 do livro N-2-K, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, no valor de 3.202.78740 UPC's, avaliado em Cr\$ 1.373.355,24. Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, cientes de que a venda deverá ser à vista ou fiador idôneo por três (3) dias, a quem o maior lance oferecer acima da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, comissões do porteiro e escrivão e demais despesas, inclusive a Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos expedi o presente Edital, para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 04 de dezembro de 1979. Eu, Hebal Sarmanho, escrivão, datilografei e subscrevi.

ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.
(Ext. Reg. nº 7323. Dia: 07.12.79)

COLEÇÃO DAS LEIS DE 1979

Atos do Poder Executivo. Decretos de janeiro a março. Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado.
Cr\$ 106,00

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório, na Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados, de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Francisco da Silva Duarte — NP — Cr\$ 1.482,00 /*/ Nelson Carlos de C. Velhene — NP — Cr\$ 2.112,00 /*/ Maria das Graças P. de Souza — NP — Cr\$ 454,00 /*/ Marly Alencar Bezerra — NP — Cr\$ 1.470,00 /*/ Neuza da Silva Monção — DP — Cr\$ 2.400,00 /*/ Reinalda Miranda & Cia. Ltda. — DPs (2) — Cr\$ 3.642,80/3.857,20 /*/ Lojas Pop Love Ltda. — DP — Cr\$ 16.787,00 /*/ Evandro José Lima de Souza — NP — Cr\$ 1.463,80 /*/ Adenilson Jorge da Silva — NP — Cr\$ 2.112,00 /*/ Paulo César Guimarães Silva — NP — Cr\$ 648,00 /*/ Maria José Campos Almeida — NP — Cr\$ 3.068,00 /*/ Sueli Santos Azevedo — NP — Cr\$ 1.610,18 /*/ Nascimento & Cia. Ltda. — DP — Cr\$ 548.050,00 /*/ Alexandre Botelho Trindade — NP — Cr\$ 2.008,00 /*/ pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas virem pagar ou darem razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 05 de dezembro de 1979.
CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA
II OFÍCIO
A) ILEGÍVEL
P/NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA
Oficial

(T. nº 5881 — Reg. nº 7309 — Dia: 07/12/79)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: CARLOS ALBERTO SOARES AMARO e ORLANDINA FURTADO BEZERRA, ele filho de José Miguel Amaro e Maria do Espírito Santo Soares Amaro, ela filha de Orvácio Gomes Bezerra e Aélia Furtado Bezerra, solt: — JURANDIR CRUZ BECKMAN e MARIA DE FÁTIMA CÉZAR, ele filho de Raimundo Crisóstemo Beckman e Alexandrinha Cruz Beckman, ela filha de João Vitalino Cézar e de Maria de Lourdes Cézar, solt: — CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS e TEREZINHA DE JESUS QUADROS MARTINS, ele filho de Antônio Paiva dos Santos, e de Narcisa da Silva Santos, ela filha de Benedito Rodrigues Martins e Maria Júlia de Quadros Martins, solt: — ALFREDO BORGES DE MENEZES e MARIA DE NAZARÉ SOUZA RODRIGUES, ele filho de Alfredo Fernandes de Menezes e de Prudência Borges de Menezes, ela filha de Taurino dos Santos Rodrigues e de Amélia de Souza Rodrigues, solt: — EDILSON BRASIL DE SOUZA e MARIA DAS GRAÇAS ASSUNÇÃO DOS SANTOS, ele filho de João Evaristo Souza e Edeltrudes Dias de Souza, ela filha de Manoel Silva Santos e Eunice Assunção dos Santos,

solt: — CARLOS AUGUSTO DE MATOS DINIZ e OLÍVIA DAS GRAÇAS MENINÉA LAMEIRA, ele filho de Teodomiro Castro Diniz e Milza de Matos Diniz, ela filha de Oscar da Silva Lameira e Inezila Meninéa Lameira, solt: — ANTÔNIO CARLOS BOTELHO DA SILVA e IVANETE SALOMÃO SOUZA, ele filho de Artur Rodrigues da Silva e de Marieta Botelho Oliveira Silva, ela filha de Orlando Gonçalves da Silva Souza, e Inezila Salomão da Silva Souza, solt: — GIOVANI GUALBERTO MARQUES PEREIRA e ANA CRISTINA MENDES GONÇALVES, ele filho de Humberto de Goes Pereira e Maria Terezinha Marques Pereira, ela filha de Waldir Alfredo da Silva Gonçalves e Daisy Mendes Gonçalves, solt: — PAULO AMÉRICO SALES DE LIMA e ATENIA MARIA GALLAT, ele filho de Américo da Silva Lima e Isolina Sales Lima, ela filha de Hélio de Souza Figueiredo e de Neide Gallat de Figueiredo, solt: — ANTÔNIO MARLON DE QUEIROZ LOPES FREIRE e NATALINA DE JESUS DA SILVA CAMPOS, ele filho de João Batista Lopes Freire e Oneide Brito de Queiróz, ela filha de Leonel Ribeiro Campos e Raimunda da Silva Campos, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 05 de dezembro de 1979.

EDITH PUGA GARCIA
(T. nº 5902 - Reg. nº 7325 - Dia 07.12.79)

Posto de Vendas e Coleta de Anúncios:
Rua 13 de Maio nº 280
Conjunto 1

Tribunal de Justiça do Estado

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, o petítório de Recursos Extraordinário da Capital — Recte., José Maria Fernandes dos Santos (Adv. Dr. Ademir Kato) e, Redo., Carmem Lúcia Mergulhão dos Santos (Adv. Dr. Artemis Leite da Silva), a fim de ser dito petítório impugnado dentro do referido prazo.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça, em Cartório, aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove.

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão do feito

(G. Reg. - nº 3657)

— EDITAL —

Faço público aos Pretores lotados nos Termos Judiciários das Comarcas de Primeira Entrância que se acha aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a inscrição para os pedidos de REMOÇÃO para os Termos Judiciários de Bonito, Comarca de S. Miguel do Guamá e Prainha, Comarca de Monte Alegre, respectivamente.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 05 de dezembro de 1979.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. - nº 3657)

A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA LYDIA DIAS FERNANDES, PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EXAROU, ÀS FLS. 180 E 181, DOS AUTOS DE RECURSO PENAL DA CAPITAL EM QUE É RECORRENTE, RONALD GUIMARÃES LEVINGSOHN E, RECORRIDA, A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, JULGADO PELO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, O SEGUINTE DESPACHO:

“RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente — Ministério Público

Recorrido — Ronaldo Guimarães Levingsohn

O Ministério Público denunciou, no Juízo do Direito da 2ª Vara Penal, Ronald Levingsohn e outros como incursos nas penas do artigo 65 e § 1º da Lei nº 4.591 de 26.12.64.

O MM. Juízo "a quo" rejeitou a denúncia.

Contra essa decisão, o Órgão do Ministério Público interpôs recurso em sentido estrito, que, também, foi rejeitado por intempestivo.

Não conformado, com essa nova decisão, reclamou contra o Exmo. Sr. Juiz "a quo", para o Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, uma vez que, cumpria aquele recorrer de ofício nos termos do artigo nº 7 da Lei nº 1.521 de 26 de dezembro de 1951.

O Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, deferiu a reclamação, para determinar ao Juízo inferior, que fizesse subir os autos a consideração do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em grau de recurso de ofício (fls. 7/10).

O recorrido interpôs recurso, contra a decisão da Corregedoria, para o Egrégio Conselho da Magistratura, para reexame da matéria (fls. 13/20).

Foi o recurso recebido somente no efeito devolutivo, nos termos do artigo 148 c/c o artigo 142 da Resolução nº 7 (fls. 27).

O Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado em seu parecer de fls. 30/37, sustenta a decisão do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça.

O V. Conselho da Magistratura, através do Acórdão nº 01 de 27.12.78, conheceu do recurso e lhe deu provimento, assim remetendo a V. decisão:

"Nos crimes contra a Economia Popular não é obrigatório o recurso do despacho que rejeita a denúncia. Recurso provido para tornar sem efeito a decisão da Corregedoria Geral que, deferindo reclamação, ordenou a subida de autos ao Egrégio T.J.E."

Irresignado com o remate dado à questão, o Órgão do Ministério Público interpôs recurso extraordinário com fulcro no artigo 119, III, alíneas "a" e "d" da Constituição Federal, arguindo relevância de questão federal na forma dos parágrafos 3º e 4º e item I do artigo 308, do Regimento Interno do Colendo Superior Tribunal Federal, aduzindo:

Preliminarmente, a tempestividade e o cabimento do recurso, citando diversos Acórdãos: do Tribunal Federal de Recursos - Remessa Ex-officio nº 42.893 (in DJ 8.11.76 -- pág. 9648), Agravo de Instrumento nº 38.839 - Pará (DJ 15/03/78, pág. 1331) e do Colendo Supremo Tribunal Federal, R. E. nº 71.611; RE - 735 - D. Federal de 30.01.41 - RE - 59.856 - Embargos - R.T.J. Vol., 44, pág. 701 e outros.

No mérito diz que o apelo extremo merece provimento para que seja restabelecido o despacho do Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça, também, citando diversos Acórdãos e apresentando entendimento de diversos doutrinadores (fls. 102/112).

O recorrido impugna o recurso com as seguintes razões:

Preliminarmente, diz que se acha extinta a punibilidade do recorrido, pela prescrição: o procedimento cometido ; pelo impugnante, ocorreu entre março e agosto de 1970, portanto, sua consumação deu-se no ano de 1970. Assim prescrito o crime imputado ao recorrido nos termos dos artigos nº 108, inciso IV, 109, inciso IV e III alínea "a", C.P.B.: decorreu entre a consumação do fato delituoso e a denúncia mais de 8 anos.

No mérito, alega que o recorrente não demonstrou a negativa de vigência de lei federal e nem divergência de interpretação conferida por outros Tribunais a casos semelhantes, não satisfaz, de nenhuma forma as exigências do artigo nº 305 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal; o recurso não atendeu a Súmula nº 291.

Pede a inadmissibilidade do recurso (fls. 176/179).

O Des. Corregedor Geral da Justiça determinou ao Juiz que encaminhasse os autos à consideração do Egrégio Tribunal de Justiça como recurso de ofício. Na Superior Instância foi reformada a decisão do des. Corregedor. Reconheceram que nos crimes contra a Economia Popular quando há rejeição da denúncia, o Juiz não está obrigado a recorrer ex-officio. A parte que se julgar prejudicada poderá recorrer em sentido estrito.

A decisão como se vê não violou a Constituição nem outra Lei federal.

Além do exposto a infração deu-se em 1970 e já são decorridos mais de oito anos, portanto está prescrita. Mas essa apreciação escapa à nossa competência.

Por outro lado a jurisprudência apresentada pelo recorrente não satisfaz as exigências do artigo nº 308 do Regimento Interno do Colendo Supremo Tribunal Federal.

Daí porque nego seguimento ao recurso.

Belém, 30 de novembro de 1979.

(a) LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta"

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 05 de dezembro de 1979.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. - nº 3657)

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 1979, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. DES. LYDIA DIAS FERNANDES.

Licença Especial - Des. Aluizio Leal
Aus. Justificada - Des. Manoel Cacella
Alves e Raimundo Hélio de Paiva Mello

A Exma. Desembargadora Presidenta declara retirar da pauta a matéria relativa aos funcionários da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Em seguida, apresenta para discussão e votação as sugestões aprovadas para a Organização e Divisão Judiciária do Estado.

Vila de Icoaraci: Criação de (1) Cartório de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos.

— aprovada, unanimemente.

Comarca de Santarém: Criação de um (1) escrivão privativo do crime e dois (2) escreventes juramentados.

— aprovada, contra os votos dos Des. Nelson Amorim, Steleo Menezes e Calistrato Mattos que estabeleciam 3 Cartórios Cíveis e 1 Penal.

Comarca de Oriximiná: Criação de mais um (1) Cartório Judicial, na sede.

— aprovada, unanimemente.

Comarca de Castanhal: Criação de mais uma Vara.

Criação de um Cartório de Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos, na Vila Trindade (Inhangapi).

— aprovada, unanimemente.

Vila Concórdia (Bujarú): Criação de um Cartório de Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos.

— aprovada, unanimemente.

Comarca de Alenquer: Criação de um (1) Cartório de Registro Civil de Casamentos, Nascimentos, e Óbitos, na Vila Macurá.

— aprovada, unanimemente.

Comarca de Marabá: Criação de mais uma (1) Vara e um (1) Cartório Judicial. Criação de um (1) Cartório de Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos na Cidade Nova ou Bairro Amapá e no Termo de São João do Araguaia com sede na Vila Abel Figueiredo — KM-92 da pa-70.

— aprovada, unanimemente.

Comarca de Vizeu: Criação de um (1) Cartório de Registro Civil de Casamentos, Nascimento e Óbitos na localidade denominada KM-83 na localidade Curupaiti e na localidade Alto Bonito.

— aprovada, unanimemente.

Comarca de Conceição do Araguaia: Criação de um (1) Cartório de Registro Civil de Casamentos, Nascimento e Óbitos na Vila Redenção.

— aprovada, unanimemente.

Oeiras do Pará: Transformar em Comarca

— aprovada, unanimemente.

Comarca de Itaituba: Criação de um (1) Cartório de Registro Civil de Casamentos, Nascimento e Óbitos na localidade de Jacaré Acanga e na localidade Rurópolis Presidente Médici.

— aprovada, unanimemente.

Comarca de Altamira: Criação de mais um

(1) Cartório Judiciário na sede. Criação de um (1) Cartório de Registro Civil de Casamentos, Nascimento e Óbitos no Povoado Vitória.

— aprovada, unanimemente.

Vila Rondon — Elevação a Distrito e criação de um Cartório de Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos.

— aprovada, unanimemente.

Vila IPIXUNA — Criação de um (1) Cartório de Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos.

— aprovada, unanimemente.

S. Domingos do Capim — Restauração da Comarca, desmembrando-a da Comarca de S. Miguel do Guamá.

— aprovada, unanimemente.

Comarca de Bragança — Criação de um (1) Cartório de Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos nas localidades de Cacoal e Vista do Peritório.

— aprovada, unanimemente.

Comarca de Breves — Criação de um (1) Cartório de Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos na Vila Nascimento.

— aprovada, unanimemente.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 04 de dezembro de 1979.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. - nº 3657)

DELITOS DO TRÂNSITO (Anteprojeto de Lei)

*Edição Imprensa
Nacional. Opúsculo à
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do
Estado.*

Cr\$ 20,00.



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA — Nº 24.156 — Belém - Sexta-feira, 07 de dezembro de 1979

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. Cornélio Vale dos Santos, Presidente do S.A.A. de Primavera, de que no dia 18 do corrente mês às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 42.446, referente à tomada de contas do S.A.A. de Primavera, exercício financeiro de 1978.

Belém, 04 de dezembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3644. Dia: 07.12.79)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. Cândido Nascimento de Oliveira, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, de que no dia 18 do corrente mês, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 42.263, referente à prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1978.

Belém, 04 de dezembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3644. Dia: 07.12.79)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. Adalberto Dacier Lobato, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, de que no dia 18 do corrente mês, às 9:00 horas o Tribunal de Contas

julgará o Processo nº 41.082, referente à prestação de contas do SAA de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 1978.

Belém, 04 de dezembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3644. Dia: 07.12.79)

RESOLUÇÃO Nº 8.960

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 06 de novembro de 1979.

RESOLVE:

APROVAR o Relatório apresentado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Coordenador Elias Naif Daibes Hamouche, sobre a tramitação processual no 3º trimestre do corrente ano, feita na Auditoria e Departamento Técnico, nos termos do que determina a Resolução nº 8.764, de 01.06.79.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

MANUEL AYRES

(G. Reg. - 3588)

RESOLUÇÃO Nº 8.961

(Processos nºs 43.332, 43.450, 43.648 e 43.681)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de novembro de 1979.

CONSIDERANDO os despachos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, nos processos nºs 43.332, 43.450, 43.648 e 43.681;

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 43.332 — Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Prefeitura Municipal de Santarém, para atender as despesas com a atividade "Manutenção de Serviços Públicos Essenciais no citado município. Relator Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Processo nº 43.450 — Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Prefeitura Municipal de Mocajuba, para aquisição de uma área para expansão urbana do referido município. Relator Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

NESTA EDIÇÃO

NOTIFICA-
ÇÕES e RE-
SOLUÇÕES

Do Tribunal de Con-
tas do Estado

BOLETINS
Da Justiça Federal

ATAS,
DECRETOS e
PORTARIAS

Da Assembléia Legis-
lativa

EDITAIS
Do Tribunal Regional
Eleitoral

Processo nº 43.648 — Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Banco do Estado do Pará e Centrais Elétricas do Pará, com interveniência da Prefeitura Municipal de Marabá, para ampliação da rede de distribuição de energia elétrica do citado município. Relatora Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Processo nº 43.681 — Convênio firmado entre o Instituto de Terras do Pará e a Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri, para regularização fundiária de áreas do citado município. Relator Conselheiro Manuel Ayres.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

MANUEL AYRES

Foi presente:

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 8.962

(Processo nº 41.752)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de novembro de 1979, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E:

I — Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, referente ao exercício financeiro de 1978, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

II — Aplicar ao Sr. José Paes de Oliveira, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, a multa correspondente à metade da remuneração percebida no mês de dezembro de 1978, ficando concedido o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi presente:

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. Reg. - nº 3588)

RESOLUÇÃO Nº 8.963

(Processos nºs 43.679 e 43.680)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará em sessão de 13 de novembro de 1979.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator, nos processos nºs 43.579 e 43.680.

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir os cadastros dos Convênios celebrados entre o Instituto de Terras do Pará, e as Prefeituras Municipais de São Miguel do Guamá e Ourém, para regularização fundiária de áreas dos referidos municípios.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi presente:

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. Reg. - nº 3588)

RESOLUÇÃO Nº 8.964

(Processos nºs 43.412, 43.650, 43.678, 43.682, 43.700, 43.731 e 43.704)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 novembro de 1979.

CONSIDERANDO os despachos favoráveis dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos Processos nºs 43.412, 43.650, 43.678, 43.682, 43.706, 43.731 e 43.704.

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 43.412 — Lei nº 934/79 de 28.7.79 da Prefeitura Municipal de Marapanim, que dispõe sobre o aumento de vencimentos e proventos dos funcionários ativos e inativos da referida municipalidade. Relator Conselheiro Emílio Martins.

Processo nº 43.650 — Resolução 01/79 de 27.09.79 da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, que majora os subsídios e representação do Prefeito e vice-Prefeito, do citado município. Relator Conselheiro Emílio Martins.

Processo nº 43.078 — Convênio celebrado entre o Instituto de Terras do Pará e a Prefeitura Municipal de Juruti, para regularização fundiária de área do referido município. Relator Conselheiro Emílio Martins.

Processo nº 43.692 — Convênio celebrado entre o Instituto de Terras do Pará e a Prefeitura Municipal de Altamira, para a regularização fundiária de áreas do citado município. Relatora Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Processo nº 43.706 — Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo e a firma F. Barros — Serviços, para prestação de serviços de guarda, vigilância e prevenção contra incêndio, no prédio da Biblioteca e Arquivo Públicos. Relatora Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Processo nº 43.731 — Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, para atender despesas com transporte de Professores do Município de Bragança, para o Ginásio daquele município. Relator Conselheiro Manuel Ayres.

Processo nº 43.704 — Convênio firmado entre o Instituto de Terras do Pará e a Prefeitura Municipal de Santarém - Novo, para a regularização fundiária de áreas do referido município. Relator Conselheiro Manuel Ayres.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de novembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi presente:

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. Reg. - nº 3588)

RESOLUÇÃO Nº 8.965

(Processo nº 43.670)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de novembro de 1979.

CONSIDERANDO a Consulta formulada pelo Exmo. Sr. Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, através ofício nº 00972/79 de 27.09.79 (Documento protocolado sob o nº 04143 em 04 de outubro de 1979).

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, aprovar a seguinte resposta de autoria da Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro:

"Referem-se os autos a Consulta formulada pela SEPLAN quanto ao entendimento do art. 62 da Lei 4.827 de 15.02.79, atual Lei Org. dos Municípios, que diz respeito ao reajuste dos subsídios dos Prefeitos;

A Consulta é do seguinte teor:

"Senhor Presidente

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, através de sua Coordenadoria de Articulação Municipal - CODAM, vem realizando um trabalho de assistência técnica junto as municipalidades paraenses, no sentido de capacitá-las para uma maior participação no processo de desenvolvimento do Estado e da Região.

Dentro dessa filosofia de trabalho a SEPLAN organizou e levou a efeito o II Seminário para Prefeitos e Vereadores de nosso Estado, realizado nos meses de abril e maio do corrente ano.

Quando do encerramento do Seminário os Senhores Prefeitos reuniram-se e levaram ao Governador do Estado, ali presente, um pleito no sentido de que fosse dado uma solução para o congelamento de seus subsídios, face a impossibilidade legal de reajuste, ocasião em que Sua Excelência prometeu promover um estudo sobre o assunto objeto do pleito.

Com a assessoria na elaboração do Orçamento municipal, realizado por esta Secretaria, os Prefeitos tem nos questionado sobre o entendimento a respeito do reajuste de seus subsídios. Porém com o ato de sua fixação depende da análise por este Tribunal, tecemos abaixo nossas considerações para que o mesmo se pronuncie.

A fixação e reajuste dos subsídios dos Prefeitos é de competência exclusiva da Câmara Municipal, sendo constitucionalmente vedado ao Estado fazê-lo, através da Lei Orgânica ou outro qualquer documento legal.

Os subsídios dos Prefeitos devem ser estabelecidos pelos Vereadores investidos em mandatos na legislatura anterior a que exercera mandato simultâneo com o Prefeito a ser beneficiado. O ato de fixação, ou seja, o decreto legislativo, poderá estabelecer percentuais de reajustes anuais. O que a doutrina nega é a alteração do ato de fixação do subsídio durante o mandato do Prefeito beneficiado com o intuito de evitar a influência política. Pode-se contudo utilizar de critérios legais para a sua atualização. Desde que não seja o salário-mínimo, que não pode ser usado como fator de correção monetária face ao que dispõe a Lei nº 6.205/75.

Por outro lado, observa-se que, para a Câmara reajustar os subsídios dos Prefeitos, faz-se necessário sua previsão na Constituição Estadual ou na Lei Orgânica dos Municípios, que apenas confere uma faculdade e não uma obrigação. Cabendo, por conseguinte, a Câmara o estabelecimento da alteração anual e o critério para tal.

O ante-projeto da atual Lei Orgânica dos Municípios, elaborado por esta Secretaria, previa em seu artigo 60 o "Decreto Legislativo podendo fixar quantias progressivas para cada ano de mandato", dispositivo este que só teria aplicação na próxima legislatura, vista que para a Câmara anterior não estava previsto tal procedimento, ficando atualmente os prefeitos em exercício regidos pelo Decreto Lei nº 164 de 23 de janeiro de 1970 com a ressalva, de terem seus subsídios reajustados já não com base no salário-mínimo. (Lei 6.200/75)

A Lei nº 4.827, de 15.02.79, atual Lei Orgânica dos Municípios e a Constituição do Estado, não prevêem reajustes anuais, o que causa desatualização dos subsídios, vista que é condição "sine quo a non" a existência de um preceito legal que o institua para possibilitar o reajuste dos subsídios dos Prefeitos.

Diante das considerações expostas, solicitamos a este Tribunal, que se manifeste quanto ao entendimento do art. 62, da Lei nº 4.827, de 15.02.79, atual Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará, no sentido do procedimento legal que deve ser adotado para o reajuste dos subsídios dos Prefeitos".

A Douta Procuradoria ao examinar o assunto opina que como resposta a consulta seja remetida à SEPLAN a Resolução 8.944, que responde perfeitamente à consulta.

Com efeito, ao examinar o Processo nº 43.205 pertinente ao reajuste dos subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito do município de Vigia o Tribunal de Contas adotou o brilhante estudo jurídico da matéria apresentado pelo Relator Conselheiro Emílio Martins, que dissecou com minúcias o aspecto legal e jurídico do reajuste pretendido, concluindo pela interpretação genérica do art. 62 da nova Lei Orgânica dos Municípios, assim consubstanciando:

1 - Continua em vigor o parágrafo único do art. 57 do Dec. Lei nº 164 de 23.01.70 (Lei Orgânica dos Municípios revogada), durante a legislatura em curso, portanto até 1980.

2 - Possibilidade a partir do início da próxima legislatura (1981), de poderem ser reajustados todos os subsídios e a representação dos Prefeitos e Vice-Prefeitos, anualmente, face à não proibição da lei, mas desde que conste expressamente do ato que fixar ditos subsídios e representação o critério de majoração, observando-se, ainda, o disposto no art. 62 e parágrafos da Lei nº 4827 de 15.02.79 (Lei Orgânica dos Municípios, em vigor).

Isto posto, acolhemos o parecer da douta Procuradoria, no sentido de que a Resolução 8.944 consubstancia a resposta à consulta, devendo ser remetida à Secretaria de Planejamento com essa indicação.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Martins: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Manuel Ayres: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente: "De acordo".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de novembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi presente:

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. Reg. - nº 3588)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

PORTARIA Nº 272

A Desembargadora: LYDIA DIAS FERNANDES - Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc...

Resolve; nos termos da Resolução nº 07, de 30.12.1971 - Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará - nomear: JOSÉ HERÁCLITO PEREIRA, para exercer o cargo de Juiz Suplente da Comarca de São Miguel do Guamá.

Publique-se e Registre-se.

Belém, 21 de novembro de 1979.

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

(G. Reg. Nº 3657)

CÓDIGO PENAL (Atualizado)

Edição Imprensa Nacional.
Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 70,00.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 220/79

EXPEDIENTE DO DIA 26/11/79

Juiz Federal e Diretor do Foro: — Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal: — Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.

Diretor da Secretaria: — Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO.

OF. Nº 094/79—SPO/SR/DPF/PA, de 26.11.79, do Coordenador Regional Policial.

Assunto: Informação (presta) — Ref. Ofício nº 1125/79—JF.

DESPACHO: Juntem-se aos autos. Belém, Pa, em 26.11.79. a) A.

Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Pedro José Martin de Mello (Advogado).

Assunto: Vem requerer prorrogação do exame, como Assistente, nos autos do Processo nº 5.249.

DESPACHO: N. A. Sim. Belém, Pa, em 26.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc.: Nº 16.699 — AÇÃO CRIMINAL.

Autora: A Justiça Pública (Proc.: Reg. da Rep.: Dr. Almerindo Trindade).

Réu: José Teixeira Carreira.

DESPACHO: Recebo a denúncia de fl. 2. Cite-se para se ver processar até sentença final. Designo a audiência do dia 25 de fevereiro do ano vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas, para qualificar e interrogar o acusado, ciente o representante do Ministério Público. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 26.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc.: Nº 16.701 — AÇÃO CRIMINAL.

Autora: A Justiça Pública (Proc.: Reg. da Rep.: Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Manoel Viana Matos.

DESPACHO: Recebo a denúncia de fls. 2/3. Cite-se por Carta Precatória, para se ver processar até sentença final. Designo a audiência do dia 26 de fevereiro do ano vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas, para qualificar e interrogar o acusado, ciente o representante do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 26.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc.: Nº 16.700 — AÇÃO CRIMINAL.

Autora: A Justiça Pública (Proc. Reg. da Rep.: Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Deuzite Teixeira Gato.

DESPACHO: Recebo a denúncia de fls. 2/3. Cite-se para se ver processar até a sentença final. Designo a audiência do dia 25 de fevereiro do ano vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 26.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc.: Nº 16.820 — PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL MEDIANTE PAGAMENTO DE FIANÇA.

Requerente: José Serruya (Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos).

DESPACHO: 1. Cumpra-se o despacho por mim exarado nos autos do processo de comunicação de prisão nº 16.821; 2. Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa, em 26.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc.: Nº 16.821 — COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DO NACIONAL JOSÉ SERRUYA.

DESPACHO: Sejam os presentes autos apensados aos de livramento condicional, mediante o pagamento de fiança, de nº 16.820. Belém, Pa, em 26.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc.: Nº 16.832 — CARTA PRECATÓRIA

Depto.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Maranhão.

Depdo.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Abra-se vista dos autos ao representante do Minis-

tério Público, para opinar. Belém, Pa, em 26.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc.: Nº 15.971 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: Fazenda Nacional (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Executada: Maria Engrácia Jardim Amorim.

SENTENÇA: Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos de execução movida pela União Federal, contra Maria Engrácia Jardim Amorim. Custas na forma da Lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 20 de novembro de 1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc.: Nº 12.578 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: Fazenda Nacional (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Executada: Adelina dos Santos Guimarães.

SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos de execução movida pela União Federal, contra Adelina dos Santos Guimarães. Custas na forma da Lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 20 de novembro de 1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc.: Nº 3170 — EXECUTIVO FISCAL

Autora: União Federal.

Réu: A. B. Forte.

SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos de execução, movida pela União Federal, contra A. B. Forte. Custas na forma da Lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 20 de novembro de 1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc.: Nº 3189 — EXECUTIVO FISCAL

Exequente: União Federal.

Executado: Natan Preconícios — Indústria e Comércio Ltda.

SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos de execução movida pela União Federal, contra Natan Preconícios — Indústria e Comércio Ltda. Custas na forma da Lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 20 de novembro de 1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc.: Nº 12.055 — EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Executado: Antonio César Borges.

SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da Lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 20 de novembro de 1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc.: Nº 11.253 — EXECUÇÃO

Exequente: INPS (Adv.: Dr. José Alberto B. Santos).

Executado: Amândio Ferreira Lemos.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc.: Nº 16.042 — EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Executado: Edemar Moura Barroso.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc.: Nº 16.261 — EXECUÇÃO

Exequente: Banco Nacional de Habitação (Adv.: Dr. Emmanuel Simões R. Filho).

Executada: MADO — Engenharia e Comércio Ltda.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc.: Nº 12.800 — EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Gilberto Chaves).

Executados: Generosa Mota da Costa e Raimundo Nonato Vieira da Costa e Antonio Onofre Chaves.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc.: Nº 11.097 — EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Executados: Otacílio Braz dos Santos, Anterino Braz dos Santos e Ângelo Braz dos Santos.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 15.666 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: INPS (Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos).

Executado: Marcondes Tavares Neves.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

proc. nº — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: Fazenda Nacional (Adv.: Dr. Paulo Meira)

Executado: Renato Takase

SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P.R.I. Belém, Pa, em 20 de novembro de 1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 16.550 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: SUNAB (Adva.: Dra. Amélia Pina)

Executado: L. Bandeira

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 16.479 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: Fazenda Nacional (Adv.: Dr. Paulo Meira)

Executado: A. Vale Alves & Companhia

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 16.443 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: SUNAB (Adva.: Dra. Amélia Pina)

Executado: Adalberto Rocha

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 16.421 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: SUNAB (Adva.: Dra. Amélia Pina)

Executado: Hotel Olímpia Ltda.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 16.219 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: SUNAB (Adv.: Dr. Haroldo Maués)

Executado: Epyros Demetre Kiriadou

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 12.220 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: Fazenda Nacional (Adv.: Dr. Paulo Meira)

Executado: Cornélio Tupiassu Lima Peralta

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 13.294 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: INPS (Adv.: Dr. José Alberto Santos)

Executado: Luiz Frazão

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 12.268 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: INPS (Adv.: Dr. José Alberto Santos)

Executado: M.C. Materiais de Construção Ltda.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 14.310 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: SUNAB (Adva.: Dra. Maria Amélia R. Pina)

Executados: João Alves Borges

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 14.476 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: INPS (Adv.: Dr. José Alberto B. Santos)

Executado: R.T. Moreira

SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Belém, Pa, em 20 de novembro de 1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 15.053 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: INPS (Adv.: Dr. José Alberto B. Santos)

Executado: São Domingos, Esporte Clube Recreativo e Beneficente

SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P.R.I. Belém, Pa, em 20 de novembro de 1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 8.274 — EXECUÇÃO

Exequente: INPS (Adv.: Dr. Waldemar Doria)

Executado: Divino Onorin Dionísio

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 11.346 — EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: Somex Soc. Importadora Exportadora Ltda.

SENTENÇA: Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento

dos presentes autos, custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 20 de novembro de 1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 12.126 — EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz)

Executados: Antônio Martins Queiroz, Benedito Vieira da Costa e Sebastião Santos Nascimento

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 8.962 — EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz)

Executados: Wilma Souza Ferreira (Adv.: Dr. José Cabral) e Walmer Moreira da Silva

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 6.416 — EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Dr. Jairo)

Executados: Edison Messias de Almeida e Armando Luciano de Lacerda Marçal Filho

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 16.415 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: SUNAB (Adva.: Dra. Amélia Pina)

Executado: E.D. Araújo

SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 20 de novembro de 1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 16.411 - ' Execução Fiscal

Exequente: SUNAB (Adva.: Dra. Amélia Pina)

Executado: Maria Celeste Correia Soares

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 13.274 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: INPS (Adv.: Dr. Luiz Carlos Noura)

Executado: Companhia de Turismo da Amazônia

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 14.142 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: INPS (Adv.: Dr. Waldemar Doria de Vasconcelos)

Executado: PESCOMAR — Companhia Nacional de Pesca

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 13.256 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: INPS (Adv.: Dr. José Maria Frota Rolo)

Executado: C. Lopes

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 5.229 — EXECUTIVO FISCAL

Exequente: INPS (Adv.: Dr. Arthur Ferreira)

Executada: Construtora Rocha Ltda.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Proc. nº 15.002 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: SUNAB (Adva.: Dra. Maria Amélia Pina)

Executado: Raimundo Cardoso da Silva

SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 20 de novembro de 1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do INCRA (Adv.: Dr. Ernani Lisboa Coutinho)

Assunto: Vem agravar de instrumento nos autos do Processo nº 16.696.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 26.11.79. a) Dr. Anselmo Santiago — Juiz Federal.

Petição de Juraci Reis da Silva (Adva.: Dra. Izabel Osório)

Assunto: Requer levantamento de quantia depositada em seu favor nos autos de Imissão de Posse, proposta pelo DNER.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de José de Souza Macedo (Adv.: Ilegível)

Assunto: Vem atender despacho proferido nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo nº 12.846)

DESPACHO: Junte-se aos autos, Belém, Pa, em 26.11.79. a) Dr. Anselmo Santiago — Juiz Federal.

Petição de Maria Benedita Alves Borges (Adv.: Dr. Carlos Alberto M. Noura)

Assunto: Requer juntada de procuração nos autos do Processo nº 16.305.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Maria Cecília H. Carvalho)

Assunto: Vem habilitar-se nos autos da Ação Ordinária, contra si intentada por Fernando Hoyos Bentes.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

(Ext. Reg. nº 7245).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

Nº 221/79

EXPEDIENTE DO DIA 27/11/79

Juiz Federal e Diretor do Foro: — Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal: — Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.

Diretor da Secretaria: — Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO.

OF. Nº 366/79—DPF2/Santarém, do Bel. Francisco Paulo Toscano — Delegado de Polícia Federal, em Santarém.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 147/79 — Flagrante, em que figura como indiciado o nacional: Aluizio Araújo Lima (encaminha).

DESPACHO: Ao representante do Ministério Público, para os devidos fins. Belém, Pa, em 27.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF. Nº 369/79—DPF/Santarém, do Bel. Francisco Paulo Toscano — Delegado de Polícia Federal, em Santarém.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 144/79, onde figura como indiciada a nacional: Maria das Graças da Silva (encaminha).

DESPACHO: Ao representante do Ministério Público, para os fins devidos. Belém, Pa, em 27.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 414 — INQUÉRITO POLICIAL Nº 135/79.

DESPACHO: Atendendo a solicitação contida à fl., concedo o prazo de quarenta (40) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 27.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 9644 — AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: Escola Técnica Federal do Pará (Adv.: Dr. José B. P. de Sena).

Requerido: Elias Paulo de Macedo (Adv.: Dr. José da Rocha Moreira).

DESPACHO: Prossiga-se. Abra-se vista dos autos ao representante do Ministério Público, para opinar. Belém, Pa, em 27.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.037 — AÇÃO ORDINÁRIA

Autora: Maria de Nazaré Barros de Aquino (Adv.: Dr. Waldemar F. Vianna).

Ré: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

DESPACHO: Sobre a preliminar arguida na contestação, diga a autora. Belém, Pa, em 27.11.1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.058 — AÇÃO ORDINÁRIA — DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Autora: Cimentos do Brasil S/A. — CIBRASA (Adv.: Dr. Marcílio F. Vianna).

Ré: Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adva.: Dra. Maria Amélia R. Pina).

DESPACHO: Informe o serventário, por meio de certidão nos autos portada por fé, se deu entrada no prazo legal a contestação de fl. Belém, Pa, em 27.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.470 — AÇÃO ORDINÁRIA

Autora: Universidade Federal do Pará (Adva.: Dra. Margarida M. Rodrigues F. de Carvalho).

Ré: Cia. Seguradora Sul América — Terrestres, Marítimos e Acidentes (Adv.: Dr. Luiz Paulo Álvarez).

DESPACHO: Diga a autora sobre as preliminares arguidas nas contestações de fl. e fl.. Belém, Pa, em 27.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.143 — DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO

Autor: O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA (Adv.: Dr. Eurico Montenegro Júnior).

Réus: Giovanni Abraão e José David Dourado.

DESPACHO: Sobre o pedido de desistência (fl. 93), digam os réus e o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 27.11.1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.787 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Amadeu Bartolomeu Estumano da Silva.

Requerida: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Tendo a empregadora concordado com o pedido

de fl., designe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria, dia e hora desimpedidos para a audiência de homologação da opção manifestada à fl., ciente a parte interessada. Belém, Pa, em 27.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.801 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Osvaldo de Oliveira Santos.

Requerida: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.804 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Guilherme Sá Neto.

Requerida: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.823 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Galdino da Silva Neves (Adv.: Dr. Rômulo F. Morbach).

Requerido: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.833 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Antonino Augusto de Oliveira Mello.

Requerida: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.579 — NATURALIZAÇÃO

Naturalizando: Sachiko Inoue.

DESPACHO: Tendo sido entregue o Certificado de Naturalização a parte interessada e comunicada a ocorrência ao Diretor Geral do Departamento Federal de Justiça, como se verifica de fls., archive-se. Belém, Pa, em 27.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.703 — NATURALIZAÇÃO

Naturalizando: Pierre Bernard Caussin.

DESPACHO: Tendo sido entregue o Certificado de Naturalização a parte interessada e comunicada a ocorrência ao Diretor Geral do Departamento Federal de Justiça, como se verifica de fls., archive-se. Belém, Pa, em 27.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 3622 — AÇÃO CRIMINAL (CONTRABANDO)

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Réus: Renato Guimarães Bentes (Adv.: Dr. Ademar Kato); João da Cunha Maciel (Adv.: Dr. José B. P. de Sena); Ismael de Souza (Adv.: Dr. Carlos Platilha) e Édson Pinheiro Sena (Adv.: Dr. Stênio do Carmo).

DESPACHO: 1. Em vista do contido no expediente de fl. 205, intime-se o réu: Édson Pinheiro de Sena, para a audiência admitória, a ser realizada no dia e hora designadas pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria; 2. Proceda-se a identificação do nominado pelo processo dactiloscópico, para o que oficie-se ao Sr. Dr. Superintendente Regional do DPF. Belém, Pa, em 27.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.827 — PEDIDO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA

Requerente: Aluizio Araújo Lima (Adv.: Dr. Alberto Campos).

DESPACHO: Solicite-se esclarecimentos ao Sr. Dr. Superintendente Regional do DPF, sobre o contido na petição de fl. 11, enviando-se-lhe cópia da mesma. Belém, Pa, em 27.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 14.610 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Joaquim Martins de Abreu.

Requerido: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER.

SENTENÇA: Vistos, etc.. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Joaquim Martins de Abreu, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos, a partir de 15.12.1974. Custas na forma da Lei. P. R. I.. Belém, Pa, em 23.11.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.525 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Heliodoro dos Santos Arruda (Adv.: Dr. Rômulo F. Morbach).

Requerido: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER.

SENTENÇA: Vistos, etc.. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por Heliodoro dos Santos Arruda, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos a partir de 01.01.1967. Custas na forma da Lei. P. R. I.. Belém, Pa, em 23.11.1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 12.847 — RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: Orlando Macedo de Andrade (Adv.: Dr. Daniel C. Souza).

Reclamado: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv.: Dr. Luiz Carlos Martins Noura).

SENTENÇA: Vistos, etc.. Julgo procedente a reclamação para condenar, como realmente condeno, o Instituto reclamado, a pagar a indenização pleiteada à fl., bem como Férias proporcionais, 13º salário proporcional e Pré-julgado 20. Custas na forma da Lei. Recorro desta decisão para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 23 de novembro de 1979. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.143—A — AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA (Adv.: Dr. Eurico Montenegro).

Agravado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

SENTENÇA: Vistos, etc.. Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da Lei. P. R. e L.. Belém, Pa, em 27.11.1979. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Of. nº 261/79-DPFAZ/SR/DPF/PA de 23.11.79 da Superintendência Regional de Polícia Federal.

Assunto: Comunica Prisão em Flagrante do nacional José Vila Nova da Silva, nos autos do Inq. Pol. nº 152/79.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 27.11.79. a) Dr. A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de José Vila Nova da Silva (Adv.: Dr. Antônio Freitas Leite)

Assunto: Pedido de Arbitramento de Fiança

DESPACHO: A. Conclusos, depois de pagas as custas na forma do respectivo regimento. Belém, Pa, em 27.11.79. a) Dr. Anselmo Santiago — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Jairo Vasconcelos do Carmo)

Assunto: Vem atender despacho proferido nos autos do Processo nº 5855-A

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 27.11.79. a) Dr. Anselmo Santiago — Juiz Federal.

Of. SECTA 79/65 do Banco do Brasil-Centro-Belém, de 22.11.79. Assunto: Resposta ao contido no Of. 1446 de 12.11.79 deste Juízo.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 27.11.79. a) Dr. Anselmo Santiago — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Maria Cecília Carvalho)

Assunto: Vem dar cumprimento ao despacho nos autos do Proc. 13215.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16873 — Comunicação de prisão em flagrante do nacional José Vila Nova da Silva.

DESPACHO: Sejam os presentes autos apensados aos de nº 16.874, relacionados com o pedido de arbitramento de fiança. Belém, Pa, em 28.11.1979. a) Dr. Anselmo Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.874 — PEDIDO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA

Reqte: José Vila Nova da Silva (Adv.: Dr. Antônio Freitas Leite)

DESPACHO: Cumpra-se o despacho por mim exarado nos autos do processo nº 16.873, relacionados com a comunicação de prisão em flagrante do paciente. 2 Abra-se vista dos autos ao representante do Ministério Público para opinar. Belém, Pa, em 28.11.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 7242)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO Francisco Sales da Silva Filho, com endereço incerto e não sabido, para ciência do MANDADO DE LEVANTAMENTO DA PENHORA, passado nos Autos do Processo nº 4ª JCJ-1047/78, entre partes Nesiano da Silva Gonçalves contra Francisco Sales da Silva Filho. O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª JCJ de Belém, manda o Sr. Oficial de Justiça Avaliador Guilherme Jovita Gomes C. da Silva, que dirija-se à Trav. Tavares Bastos - Passagem São José nº 40 A, e aí proceda o LEVANTAMENTO DA PENHORA, recaída sobre o seguinte bem: Um (1) conjunto de som, marca Deninson X K 40, composto de duas (2) caixas de som, um (1) amplificador e um (1) Toca disco, no estado. Pelo presente, fica liberada de FIEL DEPOSITÁRIA a Sra. Maria das Graças Almeida e Silva, em face da liquidação do débito pelo reclamado. Dado e passado na Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 1979. Eu, Alzira de Almeida Fonseca, Aux. Judiciária, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz do Trabalho, Presidente
da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3655)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Prazo 10 dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor Claudenor Pereira Soares, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, EMBARGADO, nos autos do Processo nº 6ª JCJ-36/79-CP,

para ciência de que foi Interposto Embargos de Terceiros no referido processo, sendo EMBARGANTES: Francisco Lúcio da Silva Iannuzzi; Maria do Socorro da Silva Iannuzzi e Antônio Carlos da Silva Iannuzzi.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na travessa D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar.

Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 30 de novembro de 1979.

MARIA CECÍLIA AMANAJÁS

Encarregada do Setor de Execução

(G. Reg. nº 3654)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de fevereiro de 1980, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Silas da Silva Castro, contra ECOMPROL - Empresa de Construções e Projetos Ltda, bens esses encontrados no Depósito do TRT da 8ª Região e que são os seguintes:

“Um (1) gravador Marca “Phillips” nº 582502 de tamanho médio a pilha e eletricidade no estado”.

Valor atribuído: Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça”, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 30 de novembro de 1979. Eu, Oscarina de Miranda Bruno, Aux. Jud. 022.5.S, datilografei. E eu, Ma. Cecília Amanajás - Enc. Setor de Execução, subscrevo.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIN NASSAR

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 3653)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 17 de janeiro de 1979, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Francisco Chagas dos Santos, contra Cartec - Comércio e Indústria Ltda, bens esses encontrados à Travessa Campos Sales, nº 403, e que são os seguintes:

"Uma (1) prensa elétrica para fundição de carimbos, marca "Candides", modelo 71 - Ano 71 - no estado".

Valor da Avaliação: Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 30 de novembro de 1979. Eu, Oscarina de Miranda Bruno, A. Jud. 022.5.S. datilografei. E eu, Ma. Cecília Amanajás - Enc. Setor de Execução, subscrevo.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIN NASSAR

Juiza do Trabalho

(G. Reg. nº 3652)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de 5 dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado a Construtora "Lago" Ltda, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6ª JCJ 898/79, em que é reclamante, Manoel Neves de Lima para falar sobre os cálculos de fls. 33 dos autos acima mencionado.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na travessa D. Pedro I, nº 750-3º bloco, 3º andar.

Secretaria da 6ª JCJ de Belém, 30 de novembro de 1979.

MARIA CECÍLIA AMANAJÁS

Encarregada do Setor de Execução

(G. Reg. nº 3650)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo 5 dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado Parquet do Pará S/A, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 6ª JCJ-1222/79, em que é reclamante Francisco Eduardo do Nascimento, para ciência de que nos referidos autos foi penhorado o seguinte bem: Uma plaina, marca "Raimann", modelo P-35, adicionada com motor elétrico de 3 HP e 2,7/2 HP, no estado".

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar.

Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove.

MARIA CECÍLIA AMANAJÁS

Encarregada do Setor de Execução

(G. Reg. nº 3648)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de 5 dias

Pelo presente EDITAL; fica notificado o Senhor Manoel Alves dos Santos, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 6ª JCJ-849/78, em que é reclamado Jorge Farias a fim de indicar bens onde possa recair a penhora.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na travessa D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar.

Secretaria da 6ª JCJ de Belém, 30 de novembro de 1979.

MARIA CECÍLIA AMANAJÁS

Encarregada do Setor de Execução

(G. Reg. nº 3647)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado o senhor José Carlos dos Santos, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 6ª JCJ-1.262/79, em que é reclamada CETENCO - Engenharia S/A (Fazenda Nacional), para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 614,95 (seiscentos e catorze cruzeiros e noventa e cinco centavos), correspondente às custas devidas no referido processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL; que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Oscarina de Miranda Bruno, Aux. Jud. 022.5. S. datilografei. E eu, Maria Cecília Amanajás, Encarregada do Setor de Execução, subscrevo.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIN NASSAR

Juiza do Trabalho Substituta, na

Presidência da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3649)

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

EDITAL Nº 74/79

Pelo presente EDITAL fica notificada COMBRASPA - Construções Brasileiras Paraenses Ltda (2ª litisconsorte), estabelecida em lugar incerto e não sabido de que foi designado o próximo dia 10.12.79, para julgamento do Processo TRT RO 790/79, em que é parte contra Iguape - Serviços Agrícolas, Agroeste S/A, e Antônio Maria do Nascimento, em audiência que terá início a partir das 14:00 horas.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da 8ª Região.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3656)

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30/11/79.

PROCESSO - TRT AR 943/79

Autora: J. I. Silva & Cia.

Advogada: Dra. Nessima Tuma

Réu: Edilson Rodrigues Duarte

Relator: Juiz Haroldo da Gama Alves

Revisor: Juiz Durval Israel

PROCESSO TRT RO 898/79

Recorrente: Hélio José Ramos Azevedo

Advogado: Dr. Aluisio Meira

Recorrido: João Fernandes Moreira

Advogado: Dr. Ronaldo Silva

Origem 2ª JCJ de Belém

Relator: Exmº Juiz Orlando Sozinho Lobato

Revisor: Exma. Juiza Semiramis Arnaud Ferreira

PROCESSO: TRT EX OFF 813/79

Remetente: 4ª JCJ de Manaus

Reclamante: Maria Celi Lopes Brasil

Reclamada: Fundação Serviços de Saúde Pública

Origem: 4ª JCJ de Manaus

Relator: Juiza Semiramis Arnaud Ferreira

Revisor: Juiz José Claudio Monteiro de Brito
PROCESSO TRT RO 903/79
 Recorrente: Maria José Correa Quemel - Serviço de Proteção ao Patrimônio
 Advogado: Dr. Luiz Aragão
 Recorrido: Manoel Moraes de Assunção
 Advogado: Dr. Ronaldo B. da Silva
 Origem: 5ª JCJ de Belém
 Relator: Juiz Durval Israel
 Revisor: Juiz Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello
PROCESSO TRT RO 896/79
 Recorrente: Raimundo da Conceição da Silva, assistido por sua mãe Arlete da Conceição
 Advogado: Dr. Deusdedit Brasil
 Recorrido: Lisio dos Santos Capela
 Origem: 1ª JCJ de Belém
 Relator: Juiz José Claudio Monteiro de Brito
 Revisor: Juiz Orlando Sozinho Lobato
PROCESSO TRT R EX OFF 907/79
 Remetente: 1ª JCJ de Manaus
 Reclamante: Giacomo Ivan Novelino Meneghini
 Advogado: Dr. Amós de Melo

Reclamado: Estado do Amazonas - Secretaria de Saúde - Maternidade Ana Nery
 Advogado: Dr. Flávio Antony
 Origem: 1ª JCJ de Manaus
 Relator: Juiz Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello
 Revisor: Juiz Haroldo da Gama Alves
PROCESSO TRT RO 901/79
 Recorrente: Ronaldo José Mendes da Silva
 Advogado: Dr. Claudio Augusto das Neves
 Recorrido: Telecomunicações do Pará S/A
 Advogado: Dr. Floriano Barbosa
 Origem: 5ª JCJ de Belém
 Relator: Juiz Orlando Sozinho Lobato
 Revisora: Juiza Semiramis Arnaud Ferreira
PROCESSO TRT RO 894/79
 Recorrente: Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA
 Advogada: Dra. Maria Lucia Carvalho
 Recorrido: Raimundo Roberto Sampaio
 Advogado: Dr. Itair Silva
 Origem: 1ª JCJ de Belém
 Relator: Juiz Haroldo da Gama Alves
 Revisor: Juiz Durval Israel

(G. Reg. nº 3651)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBÁ

Ata da 118ª Reunião Ordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 21 de novembro de 1979.

Presidente: Srs. Deputados César Franco e Everaldo Martins

1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Flávio César Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos. Não havendo expediente a ser lido, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Américo Brasil que voltou a condenar a intenção do governo em manter a sublegenda para eleições municipais, lamentando ainda que como um dos fundadores da arena tenha que contribuir para a sua extinção. Em seguida usou a Tribuna o Deputado Ademir Andrade, fazendo veementes críticas ao governo federal por entender que o mesmo está alheio aos problemas do povo, comentando também a subida veloz e cotidiana do custo de vida dos produtos de primeira necessidade. O Deputado Everaldo Martins assume a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio, rechaçando as críticas feitas pelo orador anterior, defendendo o governo das denúncias feitas pela oposição. O Deputado Ronaldo Campos solicitou a palavra para fazer uma denúncia da ação ilegal da Polícia Rodoviária do DER, que apreende bagagens dos passageiros de ônibus ou de "paus-de-arara", causando sérios prejuízos aos mesmos. Por fim, manifestou o seu apoio ao Deputado Ademir Andrade face o pronunciamento feito anteriormente. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado Fernando Bahia, ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Ramalho para responder a denúncia feita pelo Deputado Ronaldo Campos, dizendo que não concordava com os métodos utilizados pela Polícia Rodoviária do DER, esclarecendo ainda que essa medida deve ser resultante da política de contenção de combustível do Ministério dos Transportes. Manifestaram-se através de apertes os Deputados: César Franco, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Célio Sampaio. Em seguida usou a palavra o Deputado Mário Chermont que teceu amplas considerações à reforma partidária, assunto a ser debatido e votado no Congresso Nacional, sendo aparteado pelos Deputados Ronaldo Passarinho, Ademir Andrade, Vicente Queiroz e Ronaldo Campos. Por cessão de direito do Deputado Paulo Ramalho ocupou a Tribuna o Deputado Nicolau Saraty, apresentando um trabalho onde faz apelo ao reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, ao Ministro da Educação e ao Coordenador do Projeto Rondon em Belém, no sentido de ser doado à UFPa, a área e instalação

do "campus" em Santarém, para que sirva de base física para a implantação do "Projeto Santarém". O orador ficou com 13 minutos para a próxima sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 117ª Sessão Ordinária e 9ª Sessão Solene. Em seguida o Sr. Presidente informou que foram deferidos os seguintes Requerimentos: 1492 e 1494/79 ambos do Deputado Célio Sampaio, versando sobre os seguintes assuntos: 1º) — requer votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Damasceno dos Reis, ocorrido em Castanhal; 2º) — requer votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Antônia Pantoja Teixeira, ocorrido na Vila de Mosqueiro; 1495/79 do Deputado José Guilherme, de votos de congratulações ao Dr. Alberto Cohen pela sua nomeação para o cargo de Delegado Geral; 1591/79 do Deputado Laércio Franco, enviando votos de congratulações à comunidade libanesa pela passagem do 33º aniversário de independência do Líbano; 1496/79 do Deputado Ademir Andrade, pedindo urgência para a Proposição nº 1446; 1497/79 do Deputado Vicente Queiroz, de urgência para a proposição nº 95/79; 1522, 1523 e 1524/79 do Deputado Nícias Ribeiro, pedindo urgência para as Proposições 1289, 1287 e 1288, respectivamente; 1521/79 do Deputado Nicolau Saraty, encaminhando voto de louvor ao 1º COMAR na pessoa de seu administração pela realização das obras no aeroporto de Monte Alegre. Em discussão o Requerimento nº 1391/79 do Deputado Nícias Ribeiro, sendo concedida a palavra ao Deputado Fernando Bahia, para manifestar sua posição sobre o trabalho, sendo aparteado pelos Deputados Paulo Ramalho, Américo Brasil e Nilçon Pinheiro. Continuou em discussão, com o Deputado Lucival Barbalho assumindo a sua posição em relação ao teor do trabalho. Para encaminhar a votação pelo MDB foi designado o Deputado Mário Chermont, e pela Arena encaminhou o Deputado Célio Sampaio. Por solicitação do Deputado Plínio Pinheiro e assentimento do Plenário, a votação foi nominal, com o 2º Secretário procedendo a chamada dos Srs. Deputados para exercerem o direito de voto. Ao final obteve-se o seguinte resultado: votaram 25 Srs. Deputados, havendo 17 votos SIM e 08 votos NÃO. Disseram SIM os seguintes Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Nicolau Saraty, Plínio Pinheiro, Ademir Andrade, José Guilherme, Mário Chermont, Nícias Ribeiro, Lucival Barbalho, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos e Vicente Queiroz. Disseram NÃO os Deputados: Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Fernando Bahia, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Deixaram de votar os Deputados: Álvaro Freitas e Terezinha Sussuarana. O Sr. Presidente informou que o Requerimento estava aprovado. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA foi colocado em discussão o parecer do Projeto nº 10/79 da Deputada Maria de Nazaré, estabelecendo a participação da Assembleia Legislativa do Estado nas comemorações do

Ano Internacional da Criança, tomando posição sobre o assunto o Deputado Zeno Veloso, que recebeu aparte do Deputado Lauro Sabbá. Para explicações pessoais ocuparam a Tribuna os seguintes Deputados: Américo Brasil, e Vicente Queiroz, ambos, de cada vez, justificando posições acerca do requerimento do Deputado Nicias Ribeiro que solicita intervenção em Muaná. O Sr. Presidente convocou os Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, lembrando aos Srs. Deputados a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a sessão às 17:28 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Alvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 21 de novembro de 1979.

aa) Sr. Deputado CÉZAR FRANCO
Presidente

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
1º Secretário

Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS
2º Secretário

(G. Reg. nº 3604)

Ata da 56ª Reunião Extraordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 21 de novembro de 1979.

Presidente: Sr. Deputado Everaldo Martins

1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 17:30 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado o Projeto de Resolução nº 10/79 da Deputada Maria de Nazaré, que estabelece a participação da Assembleia Legislativa do Estado nas comemorações do Ano Internacional da Criança. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente, às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Alvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do 55º Palácio Cabanagem", em 21 de novembro de 1979.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS
Presidente

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
1º Secretário

Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS
2º Secretário

(G. Reg. nº 3604)

Ata da 119ª reunião Ordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 22 de novembro de 1979.

Presidente: Sr. Deputado Everaldo Martins
1º Secretário - Sr. Deputado Plínio Pinheiro Neto
2º Secretário - Sr. Deputado José Guilherme

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos Nilçon Pinheiro que apresentou um requerimento de apelo ao Governo do Estado, no sentido de que recomende à COSANPA a celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Juruti, com vistas a assumir o encargo do serviço de abastecimento de água daquele Município. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas fazendo um apelo ao Governador do Estado, no sentido de que reconsidere a decisão tomada pela direção da CELPA, em extinguir a escolinha mantida por aquela empresa. O Deputado Plínio Pinheiro, ocupou a Tribuna apresentando dois requerimentos: O primeiro de apelo ao Governo do Estado e à CELPA, para que sejam instalados, até o final de dezembro, os dois grupos geradores de 1.800 kw cada, destinados ao Município de Marabá, possibilitando assim, a ativação da rede de baixa tensão do bairro NOVO HORIZONTE, e a solução de todos os problemas de fornecimento de energia elétrica, que no momento, aflige o Município; o segundo de apelo ao Ministro dos Transportes, no sentido de que se cumpra o mais rápido possível, o plano transmitido ao Governo do Estado, pelo aviso nº 163/SG, de 29.10.1979, no qual se fala da construção de duas pontes: uma ferroviária e outra rodoviária, na transposição do Rio Tocantins, no Município de Marabá. O orador seguinte foi o Deputado Ronaldo Campos tecendo críticas à administração do Sr. Paulo de Lima Lisboa, ex-Prefeito de Santarém, à frente daquela Prefeitura. Afirmou ainda o Orador que iria municiar-se de documentos comprobatórios da sua denúncia. Concluiu o Orador, e firmando que a maioria das Prefeituras de nosso Estado, se encontram em situação pior ou idêntica à ocorrida em Muaná. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, fazendo um pronunciamento acerca da extinção dos atuais partidos políticos e a instituição da sublegenda. Concluiu o Orador apresentando um Ante Projeto de Lei, instituindo gratificação especial aos funcionários dos Instituto de Polícia Científica "Renato Chaves". Através de aparte manifestou-se o Deputado Alvaro Freitas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Aziz Mutran tecendo críticas ao estado de abandono em que se encontra o Município de Igarapé-Miri, solicitando providências com referência ao assunto e apresentando requerimentos que posteriormente serão apreciados pelo Plenário, sendo aparteado pelo Deputado Célio Sampaio. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 118ª Reunião Ordinária e 56ª Extraordinária. Foram deferidos pela Mesa os requerimentos nºs: 1.538/79 do Deputado Célio Sampaio, de congratulações ao Governador do Estado, pela passagem do seu aniversário; 1537/79 do Deputado Mário Chermont de congratulações à Aliança Francesa pela comemoração dos seus 25 anos de fundação; 1530/79 do Deputado Alvaro Freitas, de felicitações ao Dr. Italo Falesi, pelo lançamento da Revista SAGRINFORMA. Foram aprovados os pedidos de urgência para os requerimentos nºs: 1466/79 do Deputado Américo Brasil; 1388, 1387, 1418, 1419 e 1465/79, todos do Deputado Plínio Pinheiro. Foram aprovados os seguintes requerimentos nºs: 1389, 1411, 1439 e 1463/79 do Deputado Laércio Franco; 1404 e 1421/79 do Deputado Aziz Mutran; 1346, 1347, 1348 e 1393/79 do Deputado Alvaro Freitas; 1416, 1226 e 1228/79 do Deputado Domingos Juvenil; 1287, 1288, 1289, 1462/79 do Deputado Domingos Juvenil; 1287, 1288, 1289, 1213, 1234, 1235, 1245, 1246, 1263, 1265, 1267 e 1290/79 do Deputado Nicias Ribeiro; 1446/79 do Deputado Ademir Andrade; 1209, 1238, 1281 e 1282/79 do Deputado Mariuadir Santos; 1217/79 do Deputado Maximino Porpino; 1229, 1244/79 do Deputado Nilçon Pinheiro; 1230, 1072, 1254/79 do Deputado Ronaldo Campos; 1236/79 do Deputado Célio Sampaio; 1237/79 e 1196/79 do Deputado Lauro Sabbá; 140, 322, 765, 876, 893, 1019/79 do Deputado Antônio Teixeira; 667/79 do Deputado Zeno Veloso; 1001/79 do Deputado Lucival Barbalho; 1242/79 do Deputado Milton Peres; 1269 e 1283/79 do Deputado Mário Chermont; 1270/79 do Deputado Everaldo Martins; 1272/79 do Deputado José Guilherme; 1276/79 do Deputado Plínio Pinheiro; 1286/79 do Deputado Nicolau Saraty. Em discussão o requerimento nº 1291/79 do Deputado Ronaldo Campos. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna manifestando sua posição acerca do assunto, sendo aparteado pelo Deputado Ronaldo Campos. O requerimento continuou em discussão para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado em Redação Final o Projeto de Resolução nº 10/79 - da Deputada Maria de Nazaré, que estabelece a participação da Assembleia Legislativa do Estado nas comemorações do Ano Internacional da Criança. Para explicações pessoais ocuparam a Tribuna os Deputados: Américo Brasil, comunicando a aprovação pelo Congresso da extinção dos atuais Partidos Políticos e a rejeição do instituto da sublegenda; Ademir Andrade contestando as palavras do Deputado Américo Brasil, quando afirmou que estamos vivendo em uma democracia plena; Alvaro Freitas, manifestando o seu entendimento sobre o verdadeiro conceito de democracia; Célio Sampaio, contestando as declarações do Deputado Ademir Andrade e manifestando a sua posição acerca da recente greve dos motoristas, e da greve dos

estudantes; Vicente Queiróz mostrando o desespero do povo, diante da atual inflação galopante; Lucival Barbalho solicitando providências por parte do Governo do Estado, contra as ameaças do Sr. Juvenal Gomes de Castro, que pretende incendiar as terras da Vila do Alegre, colocando em posição dramática a população desta Vila. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, lembrando os Srs. Deputados a Sessão Ordinária da próxima segunda-feira à hora regimental, encerrando a presente às 17:48 horas, na qual compareceram os deputados: Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiróz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 22 de novembro de 1979.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS

Presidente

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO

1º Secretário

Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS

2º Secretário

(G. Reg. nº 3624)

Ata da 57ª Reunião Extraordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 22 de novembro de 1979.

Presidente: Sr. Deputado Everaldo Martins

1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 17:50 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados os Requerimentos nºs: 1291/79, do Deputado Ronaldo Campos; 1292, 1316, 1317, 1365, 1387 e 1388/79 do Deputado Plínio Pinheiro; 1295, 1376 e 1390/79 do Deputado Mário Chermont; 1302, 1303, 1322, 1323, 1324, 1325, 1338, 1340, 1341, 1359, 1363, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1399-A e 1400/79 do Deputado Nicias Ribeiro; 1305, 1344 e 1345 do Deputado Laércio Franco; 1306 e 1377/79 do Deputado Nilçon Pinheiro; 1307/79 do Deputado Aziz Mutran; 1328/79 do Deputado Lucival Barbalho; 1336/79 do Deputado José Guilherme; 1337/79 do Deputado Zeno Veloso; 1349/79 do Deputado Célio Sampaio; 1358 e 1172/79 do Deputado Maximino Porpino; 1373/79 da Deputada Terezinha Sussuarana e 1378/79 do Deputado Ronaldo Passarinho. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados para a Sessão Ordinária de segunda-feira próxima, à hora regimental, encerrando a presente, às 18:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mariuadir Santos, Maria de Nazaré, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 22 de novembro de 1979.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS

Presidente

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO

1º Secretário

Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS

2º Secretário

(G. Reg. nº 3624)

Ata da 120ª Reunião Ordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 26 de novembro de 1979.

Presidente: Srs. Deputados Plínio Pinheiro, Álvaro Freitas e Lauro Sabbá

1º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas

2º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Plínio Pinheiro, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Américo Brasil que mostrou a necessidade da instituição do voto distrital em nossa legislação eleitoral. O Deputado Mariuadir Santos ocupou a Tribuna apresentando um requerimento de congratulações ao "Centro de Tradições Abaeteenses" pelo lançamento do 1º número do jornal "Tradição". Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, falando sobre o recente aumento da gasolina e dizendo da desorientação do Governo Federal nos setores econômico e social. O Deputado Fernando Bahia ocupou a Tribuna contestando as afirmativas do jornalista Ribamar Fonseca sobre a sua situação como vice-líder do Governo nesta Casa. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado Milton Peres, ocupou a Tribuna o Deputado César Franco, que apresentou um Projeto de Decreto Legislativo concedendo o título honorífico de "Honra ao Mérito" à Fundação Bradesco, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Concluiu o orador parabenizando a atuação da Dra. Nanete Vieira. O Deputado Mário Chermont, ocupou a Tribuna por cessão de direito do Deputado Mariuadir Santos. Com a palavra o orador fez um pronunciamento mostrando a necessidade de que se lute pelo incremento, pelo dinamismo da prospecção e da lavra de petróleo em nosso País, mas que os interesses nacionais sejam acautelados nessas negociações. Através de apartes manifestaram-se os Deputados Nicias Ribeiro, Vicente Queiroz, Ademir Andrade e Célio Sampaio. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 119ª Reunião Ordinária e 57ª Sessão Extraordinária. Foram deferidos os requerimentos do Deputado Mariuadir Santos de votos de pesar pelo falecimento da esposa do Sr. Gérson Rodrigues e congratulações ao Centro de Tradições Abaeteenses. Foram aprovados os requerimentos dos Deputados: Laércio Franco, solicitando urgência ao Requerimento nº 1.543/79; do Deputado Ronaldo Campos solicitando urgência para os requerimentos nºs: 1.449 e 1679/79 do Deputado Milton Peres, solicitando que o Grande Expediente da Reunião Ordinária do próximo dia 27 seja dedicado ao aniversário da Intentona Comunista de 1935. Foram aprovados os seguintes requerimentos da pauta: 1418, 1419 e 1465 do Deputado Plínio Pinheiro; 1420, 1424, 1438, 1441, 1442, 1443, 1457, 1458, 1459, 1460, 1472, 1473, 1474, 1475, 1136 e 1490 do Deputado Nicias Ribeiro; 1425/79 do Deputado Vicente Queiroz; 1429/79 do Deputado Álvaro Freitas; 1431, 1448/79 do Deputado Aziz Mutran; 1433 e 1434 do Deputado Mariuadir Santos; 1446, 1467 e 1478/79 do Deputado Ademir Andrade; 1449/79 do Deputado Ronaldo Campos; 1466/79 do Deputado Américo Brasil; 1469/79 do Deputado Maximino Porpino; 1470, 1471/79 da Deputada Terezinha Sussuarana; 151, 1092 e 1368/79 do Deputado Antônio Teixeira; 1476 e 1477 do Deputado Nilçon Pinheiro; 1489 do Deputado Milton Peres, 1491/79 do Deputado Domingos Juvenil. Em discussão o requerimento nº 1479/79 do Deputado Ronaldo Campos. O autor do requerimento ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento que em seguida foi aprovado. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado o Projeto de Lei nº 75/79, do Poder Executivo que estima receita e fixa despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1980. Em discussão o Projeto de Lei nº 92/79 do Poder Executivo que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo de Direção Assessoramentos Superiores e cria o grupo de Direção e Assistência Intermediárias no Quadro Permanente da Assembléia Legislativa. O Deputado Lucival Barbalho ocupou a Tribuna solicitando explicações em torno da matéria, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz e Zeno Veloso. O Deputado Álvaro Freitas assumiu a Presidência concedendo a palavra ao Deputado Vicente Queiroz, que apresentou uma emenda suprimindo do projeto ora em discussão, a parte final do artigo 10. Em seguida o Projeto foi aprovado com a Emenda do Deputado Vicente Queiroz. O Deputado Lauro Sabbá assumiu a Presidência. Foi aprovado o Projeto de Lei nº 93/79, do Poder Executivo, que fixa os valores de vencimentos dos cargos dos grupos de atividades de apoio legislativo, outras atividades de nível superior, outras atividades de nível médio, serviços auxiliares e transporte oficial e portaria, do Quadro Permanente da Assembléia Legislativa. Por solicitação do Deputado Vicente Queiroz e aprovação do Plenário, foi adiado por 48 horas o Projeto de Decreto Legislativo nº 86/79. Para explicações pessoais ocuparam a Tri-

buna os Deputados: Lucival Barbalho solicitando providências para o problema de energia elétrica em Oriximiná; Ademir Andrade mostrando a importância da emancipação de Vila Rondon. O Sr. Presidente lembrou os Srs. Deputados a Sessão Especial de amanhã, para uma palestra com o Brigº Protásio Lopes de Oliveira e convocou os Srs. Deputados para uma sessão solene dentro de cinco minutos encerrando a presente às 17:40 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 26 de novembro de 1979. Lida em 27 de novembro de 1979.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBÁ
Presidente
Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
1º Secretário
Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS
2º Secretário

(G. Reg. nº 3624)

Ata da 10ª Reunião Solene, 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 26 de novembro de 1979.

Presidente: Sr. Deputado Lauro Sabbá
1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré
2º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 18:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente sessão destinava-se à entrega de títulos honoríficos a diversas personalidades de nossa terra. Para compor a Mesa dos Trabalhos, o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades, Gal. Rubens Vaz, representante do Governador do Estado; Ramiro Trindade, representante do Vice-Governador do Estado; Ten. Jocelim Araújo, representante do 1º COMAR; Benedito Salomão, representante do Prefeito Municipal de Belém; Vereador Emanuel O' de Almeida, representante da Câmara Municipal; Georgeron Franco Filho, representante do T.R.T.; Elmir Saady, chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do DNER; Fabiano Ferreira, representante do Tribunal de Contas do Estado e Cel. Raimundo Nonato Barbosa, Diretor do Detran. O Sr. Presidente convocou os Deputados: Mariuadir Santos, Zeno Veloso e Ademir Andrade, para introduzirem os homenageados no Plenário, com a Banda de Música da Polícia Militar do Estado executando o "Hino do Pará". Logo após, foi procedida a entrega das honrarias. Foram agraciados com o título de "Honra ao Mérito" o Professor e Pastor Presbiteriano Salomão Lopes Azulay; o Cel. Francisco Ribeiro Machado, chefe do Gabinete Militar do Governador; o Monsenhor Miguel Giambelli; o Engº Afonso Freire; os empresários Hasser Morhy e Adelina Morhy; ao empresário paulista Salomão Saady e em caráter "post mortem" ao ex-Deputado Federal e ex-Secretário de Finanças do Estado e do Município, Waldemar Oliveira Guimarães, cujo título foi recebido por seu filho, Vereador Alonso Guimarães. Num rápido intervalo, o coral "Ágape" da Igreja Presbiteriana executou dois números musicais. Em seguida, usou a palavra o Deputado Lucival Barbalho, saudando os homenageados dizendo que este Poder pretende exprimir o reconhecimento público a ilustres personalidades que, com determinação, espírito de generosidade e inteligência vem contribuindo para o progresso deste Estado. Para agradecer em nome dos homenageados, usou a palavra o Cel. Francisco Machado. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os que aqui vieram prestigiar a presente Sessão, com a Banda de Música da Polícia Militar do Estado executando o "Hino Nacional". A sessão foi encerrada às 19:30 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, César Franco, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, Lucival Barbalho,

Mário Chermont, Maximino Porpino, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 26 de novembro de 1979. Lida em 28 de novembro de 1979.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBÁ
Presidente
Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ
1ª Secretária
Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
2º Secretário

(G. Reg. nº 3623)

Ata da 121ª Reunião Ordinária, 2º PERÍODO DA 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 27 de novembro de 1979.

Presidente: Srs. Deputados Lauro Sabbá e Everaldo Martins
1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro
2º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Álvaro Freitas, que fez um pronunciamento homenageando as vítimas que tombaram na defesa da liberdade de nossa Pátria, na Intentona Comunista de 1935. O orador seguinte foi o Deputado Antônio Teixeira pronunciando-se acerca do aumento exorbitante da gasolina, afirmando que a situação brasileira, no setor econômico está inaceitável. Seguiu-se na Tribuna o Deputado César Franco fazendo a leitura de uma nota publicada no "Repórter 70", na qual se viu envolvido, solicitando um desmentido por parte do Deputado Ronaldo Campos acerca da notícia. O Deputado Plínio Pinheiro ocupou a Tribuna, solicitando que seja formulado um voto de congratulações ao Presidente da República, ao Ministro do Interior e ao Superintendente da SUDAM, pela sanção da Lei nº 6.722, de 19 de novembro deste ano, que autoriza a SUDAM a proceder à alienação de seus bens imóveis localizados na área de expansão urbana de Marabá, "correspondendo ao efetivo anseio do povo marabense". O orador seguinte foi o Deputado Ronaldo Campos contestando as afirmações que lhe foram impostas na coluna de "O Repórter 70", dizendo que gostaria que o verdadeiro responsável se identificasse. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, o Sr. Presidente informou que, de acordo com o requerimento do Deputado Milton Peres, aprovado por esta Casa, este Expediente seria destinado a uma homenagem do Poder Legislativo à Intentona Comunista de 1935. O Deputado Milton Peres ocupou a Tribuna, registrando a passagem de mais um aniversário da "Intentona Comunista de 1935", inserindo nos anais a homenagem das vítimas daquela Intentona, constante da Ordem do Dia elaborada pelo Ministro do Exército. O Deputado Nícias Ribeiro ocupou a Tribuna, mostrando o seu pensamento com referência ao episódio da "Intentona Comunista de 1935", o orador recebeu apartes dos Deputados Américo Brasil e Antônio Teixeira. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz manifestando a sua posição acerca do tema ora em debate, firmando seu ponto de vista contrário a quaisquer regimes de força que se queira implantar no País. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 120ª Reunião Ordinária, com o Deputado Everaldo Martins assumindo a presidência. Foi deferido pela Mesa o Requerimento nº 1553/79 do Deputado Antônio Teixeira de aplausos e congratulações pela promoção e aniversário do Exmº Sr. Almirante Calvente Aranda, à Almirante de Esquadra. Foi aprovado o Requerimento nº 1555/79 do Deputado Plínio Pinheiro de congratulações ao Presidente da República, ao Ministro do Interior e ao Superintendente da SUDAM, pela sanção da Lei nº 6.722, de 19 de novembro deste ano, que autoriza a SUDAM, a proceder à alienação de seus bens imóveis localizados na área de expansão urbana de Marabá, correspondendo ao efetivo anseio do povo marabense. Foram aprovados os Requerimentos nºs: 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517 e 1518/79 do Deputado Nícias Ribeiro; 1520/79 do Deputado Nicolau Saraty e 1525/79 da Deputada Terezinha Sussuarana. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, em discussão o Projeto de Emenda Constitucional nº 07/79 do Deputado Zeno Veloso, que dá nova redação ao art. 101 da Constituição do Estado

do Pará e institui os parágrafos primeiro e segundo do citado artigo. O Deputado Zeno Veloso, ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o Projeto. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz parabenizando o autor do trabalho, mostrando a procedência do mesmo. Em seguida o Sr. Presidente informou que a votação seria nominal, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 24 Srs. Deputados, havendo 24 votos SIM. O Sr. Presidente informou que o Projeto estava aprovado por unanimidade. No momento da votação, apenas os Deputados Domingos Juvenil, Maria de Nazaré, Fernando Bahia, Nicolau Saraty, José Guilherme e Maximino Porpino, não se encontravam no Plenário. Em discussão o Projeto de Emenda Constitucional nº 08/79 do Deputado Ronaldo Passarinho, que altera o art. 51 da Constituição Estadual. O Senhor Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna para encaminhar a votação. O Sr. Presidente informou que a votação seria nominal, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 25 Srs. Deputados, havendo 25 votos SIM. O Sr. Presidente informou que o Projeto estava aprovado por unanimidade. No momento da votação, apenas os Deputados Domingos Juvenil, Maria de Nazaré, Fernando Bahia, Nicolau Saraty e José Guilherme, não se encontravam no Plenário. Para explicações pessoais, ocuparam a Tribuna os Deputados: Álvaro Freitas, encaminhando um apelo às autoridades, fundamentado em uma carta que recebeu da mesa Maria Anunciada Chaves, em que solicita apoio, para conseguir liberação de verbas do Ministério da Educação e Cultura, para a restauração da Igreja de Santo Alexandre. Concluiu o orador relatando um incidente ocorrido no Ambulatório Central do INAMPS em que foi negado atendimento a um paciente, por não se encontrar devidamente vestido, incidente este, que posteriormente foi solucionado; Nicias Ribeiro, solicitando por parte da Prefeitura de Belém, maior incremento aos festejos carnavalescos de nossa capital no próximo ano; Paulo Ramalho, dizendo dos motivos que o levaram a aceitar a indicação para tomar parte na CPI dos motoristas, instalada nesta Casa e Célio Sampaio, reportando-se sobre o pronunciamento do Deputado Paulo Ramalho. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma sessão especial, às 18:00 horas, a fim de assistir palestra que será proferida pelo Brigadeiro Protásio Lopes de Oliveira, discorrendo sobre o trabalho da FAB na Amazônia, atendendo convite do Legislativo Estadual, ao aprovar a proposição da Deputada Terezinha Sussuarana. O Sr. Presidente encerrou a presente sessão às 17:17 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Nilçon Pinheiro. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 27 de novembro de 1979. Lida em 28 de novembro de 1979.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBÁ

Presidente

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO

1º Secretário

Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME

2º Secretário

(G. Reg. nº 3623)

EDITAL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará: Deputado Lauro de Belém Sabbá, tendo em vista o Ofício nº 999/79-GG, do Exmo. Sr. Governador do Estado, que decidiu convocar este Poder Legislativo para uma Sessão Legislativa Extraordinária, nos termos constitucionais, para apreciação de matéria de alta relevância para o interesse público, usando dos preceitos que lhe outorgam o § 2º do Art. 12 do Regimento Interno, convoca os Senhores Deputados Estaduais da 9ª Legislatura, para um período extraordinário de reuniões Legislativas, de 06 a 21 do corrente mês, para apreciação da matéria constante do supracitado Ofício Governamental.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11/79 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1979

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e a Mesa Diretora, promulga a seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL

Art. 1º — O artigo 51, da Constituição do Estado do Pará, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51 — Não perde o mandato, o Deputado investido na função de Secretário de Estado, Prefeito de Capital, ou quando licenciado por período igual ou superior a cento e vinte dias, por motivo de doença ou para tratar de interesses particulares.

§ 1º — Convocar-se-á suplente nos casos de vaga, de licença ou de investidura em funções previstas neste artigo. Não havendo suplente e tratando-se de vaga, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze (15) meses para o término do mandato.

§ 2º — Com licença da Assembléia Legislativa, poderá o Deputado desempenhar missões temporárias de caráter diplomático ou cultural".

Art. 2º — Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de dezembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS

1º Vice-Presidente

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO

2º Vice-Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ B. DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

Deputado ÁLVARO DE OLIVEIRA FREITAS

3º Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME DA SILVA RIBEIRO

4º Secretário

(G. Reg. Nº 3663)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/79 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1979

Concede título honorífico de "Honra ao Mérito", ao Jornal "O MARABÁ", editado no Município de Marabá e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º — É concedido Título Honorífico de "Honra ao Mérito", ao Jornal "O MARABÁ", editado no Município de Marabá, pelos relevantes serviços prestados ao povo do Estado do Pará.

Art. 2º — O título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Reunião Solene, em dia e hora designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de dezembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ B. DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 3660)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/79 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1979

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e a Mesa, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede título honorífico de "HONRA AO MÉRITO", à Irmã MARIA TEREZINHA DE LIMA e dá outras providências.

Art. 1º — É concedido título honorífico de "HONRA AO MÉRITO", à Irmã MARIA TEREZINHA DE LIMA, como justa homenagem aos relevantes serviços prestados, no campo da educação, ao povo paraense.

Art. 2º — O título de que trata o artigo anterior, será entregue à homenageada em Sessão Especial, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de dezembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ B. DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 3661)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/79
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1979

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova o nome do Engº-Agrº LAUDELINO PINTO SOARES, para Presidente da EMATER-Pa.

Art. 1º — É aprovado o nome do Engenheiro-Agrônomo LAUDELINO PINTO SOARES, para exercer as funções de Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMATER—Pa.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de dezembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 3658)

RESOLUÇÃO Nº 06/79
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1979

Aprova relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para apurar possíveis irregularidades ocorridas na SEGUP, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º — Fica aprovado o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com a finalidade de apurar possíveis irregularidades ocorridas na área da Secretaria de Estado de Segurança Pública — SEGUP.

Art. 2º — Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de dezembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ B. DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 3659)

PORTARIA Nº 145/79

CONSIDERANDO que a Resolução nº 38/73, instituiu a Festa Natalina de Confraternização e Congratamento entre Deputados e Funcionários da Assembleia Legislativa,

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do Art. 15, da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E :

I — Constituir uma Comissão composta pelos funcionários: RUTH NASCIMENTO, SILVÉRIA DE LIMA, IZA OLIVEIRA, SÔNIA COSTA, MARIA DE FÁTIMA PINTO NEVES, DUCICLÉIA FEITOSA PEREIRA, MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE LIMA, MARIA RITA REIS, EDDA DE PARIJÓS COHEN, LUCIDÉA MARIA GONÇALVES PAULO, DULCIRA DE VILAR FERREIRA, GILCÉLIA DE LIMA, MARIA DE JESUS ALMEIDA RIBEIRO, IVONE NASCIMENTO e ANA SELMA REBOUÇAS, para programarem e organizarem a referida festa.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 3664)

PORTARIA Nº 146/79

CONSIDERANDO convite formulado pela Presidência da União dos Vereadores do Brasil para o "XVI Encontro Nacional da U.V.B.", O Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

a) DESIGNAR os Srs. Deputados: FERNANDO JOSÉ BAHIA e LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, para participarem do "XVI ENCONTRO NACIONAL DA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL", a realizar-se no período de 05 a 10 de dezembro do corrente ano, na Cidade de Recife.

b) Para cumprimento do disposto no item anterior, não será computada como falta, ausência dos referidos deputados no citado período.

c) Os parlamentares acima mencionados, farão jús aos bilhetes de passagens, bem como, receberão as diárias para custearem as despesas em hospedagem, alimentação e transportes, de acordo com a Resolução nº 38/79.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

(G. Reg. Nº 3664)

PORTARIA Nº 147/79

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E :

I — DESIGNAR os funcionários: PAULO SOUZA e MARIA DE LOURDES RAMOS DE AZEVEDO, ocupantes dos cargos de "Datilógrafo" e "Téc. em Contabilidade", do Quadro Geral de Pessoal e Quadro Especial da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), respectivamente, para participarem do Curso de "ORÇAMENTO PÚBLICO, PLANEJAMENTO E CONTROLE", a realizar-se sob o patrocínio da Secretaria de Estado de Administração, no período de 03 a 22.12.79, das 15:00 às 19:00 horas.

II — DETERMINAR que os funcionários acima mencionados, fiquem liberados da permanência na Casa, nos horários correspondentes, durante o período em que estiverem frequentando o referido curso.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 3665)

PORTARIA Nº 148/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR as Funcionárias: MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE LIMA e MARIA TEREZINHA BRAGA SAMPAIO, ocupante dos cargos de "Datilógrafo" e "Escrevente Datilógrafo", do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa do Estado do Pará, para participarem do Curso de "MARKETING NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA", a realizar-se sob o patrocínio da Secretaria de Estado de Administração, no período de 10 à 15.12.79, das 08:00 às 10:00 horas.

II - DETERMINAR que as funcionárias acima mencionadas, fiquem liberadas da permanência na Casa, nos horários correspondentes, durante o período em que estiverem frequentando o referido curso.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 3665)

PORTARIA Nº 149/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR as Funcionárias: DULCIRA DE VILAR FERREIRA e MARINA DA COSTA SCHICHET, ocupantes dos cargos de "Diretor" e "Assessor Legislativo", respectivamente, do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa, para participarem do Curso de "MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a realizar-se sob o patrocínio da Secretaria de Estado de Administração, no período de 10 à 14.12.79, das 15:00 às 18:00 horas.

II - DETERMINAR que as funcionárias acima mencionadas, fiquem liberadas da permanência na Casa, nos horários correspondentes, durante o período em que estiverem frequentando o referido curso.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 3665)

PORTARIA Nº 150/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os Servidores: ANTONIO NAZARÉ DE CARVALHO HEITOR e ROSA DE FÁTIMA CAMPELO BEZERRA, ocupantes dos cargos de "Aux. Téc. de Serviço de Diretoria" e "Aux. de Bibliotecário", do Quadro Especial da C. L. T. (Consolidação das Leis do Trabalho), para participarem do Curso de "TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO", a realizar-se sob o patrocínio da Secretaria de Estado de Administração, no período de 10 à 21.12.79, das 16:00 às 18:00 horas.

II - DETERMINAR que os servidores acima mencionados, fiquem liberados da permanência na Casa, nos horários correspondentes, durante o período em que estiverem frequentando o referido curso.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 3665)

PORTARIA Nº 151/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR as Funcionárias: SÔNIA REGINA DE MATOS SAMPAIO e DÉBORA DA SILVA SANCHES, ocupantes dos cargos de "Assessor Legislativo" e "Escrevente Datilógrafo", respectivamente, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, para participarem do Curso de "ELEMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO", a realizar-se sob o patrocínio da Secretaria de Estado de Administração, no período de 03 à 14.12.79, das 17:00 às 21:00 horas.

II - DETERMINAR que as funcionárias acima mencionadas, fiquem liberadas da permanência na Casa, nos horários correspondentes, durante o período em que estiverem frequentando o referido curso.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 3665)

PORTARIA Nº 152/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os servidores: LEANDRO DAMIÃO DE ASSIS LIMA e OBERDAN SANTOS DO NASCIMENTO, ocupantes do cargo de "Motorista", do Quadro Especial da C. L. T. (Consolidação das Leis do Trabalho), para participarem do Curso de "MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES", a realizar-se sob o patrocínio da Secretaria de Estado de Administração, no período de 10 à 14.12.79, das 18:00 às 20:00 horas.

II - DETERMINAR que os servidores acima citados, fiquem liberados da permanência na Casa, nos horários correspondentes, durante o período em que estiverem frequentando o referido curso.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 3665)

PORTARIA Nº 153/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Funcionários: MARIA ONEIDE SILVA e RAIMUNDO NONATO MOREIRA DA CUNHA, ocupantes dos cargos de "Almoxarife" e "Escrevente-Datilógrafo", respectivamente, do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa, para participarem do Curso de "ESTATÍSTICA APLICADA", a realizar-se sob o patrocínio da Secretaria de Estado de Administração, no período de 10 à 21.12.79, das 15:00 às 19:00 horas.

II - DETERMINAR que os funcionários acima mencionados, ficam liberados da permanência na Casa, nos horários correspondentes, durante o período em que estiverem frequentando o referido curso.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. Nº 3665)

PORTARIA Nº 154/79

A mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Funcionários: OSVALDO SOUZA PEREIRA e ADILSON NUNES DE SOUZA, ocupantes do cargo de "Auxiliar de Portaria", do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa do Estado do Pará, para participarem do Curso de "FUNÇÕES DE SERVENTE" (Conferência), a realizar-se sob o patrocínio da Secretaria de Estado de Administração, no período de 03 a 05. de dezembro do ano findo, das 19:00 às 21:00 horas.

II - DETERMINAR que os funcionários acima mencionados, ficam liberados da permanência na Casa, nos horários correspondentes, durante o período em que estiverem frequentando o referido curso.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

EDITAL Nº 181

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram segunda vias de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Vanda Maria Costa Tavares
- 02 - Maria Celestina Rodrigues Veloso
- 03 - Marluce de Fátima Machado Ribeiro
- 04 - Ermino Braga de Oliveira
- 05 - Haroldo da Costa Pedreira
- 06 - Raimundo Barral Nazaré.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 3620)

EDITAL Nº 182 - CANCELAMENTO

Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão Eleitoral da 1ª Zona do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faço público a quem, interessar possa que foram cancelados por sentença do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral desta Primeira Zona, as seguintes inscrições: Ana Maria Monteiro Machado, título nº 75.328, Antonio dos Santos Pacheco, título nº 70.464; Antônio Maciel, título nº 106.467; Antônio Paulo Lima de Souza, título nº 129.004; Augusto dos Santos Zagratzki, título nº 53.870; Argemira Serra Melo, título nº 81.240; Augusto dos Santos Barroso, título nº 58.563; Benedito Martins Rodrigues, título nº 68.419; Benedito de Jesus Barreiros, título nº 49.468; Benedito Correa Lobato, título nº 57.236; Cícero Aprógio Pereira, título nº 133.343; Célia Mendes dos Santos, título nº 86.722; Domingos de Assis Silva Rocha, título nº 139.830; Eduardo Melo de Sousa, título nº 61.496; Francisco Pontes dos Santos, título nº 10.033; Francisco Almeida da Silva, título nº 125.933; Gilda Soares da Silva, título nº 88.974; Hosano da Paixão Melo, título nº 118.500; Hamilton Santos Matos da Cunha, título nº 79.240; José Rosivaldo Lima Rodrigues, título nº 65.826; Joaquim Augusto do Amaral Teixeira, título nº 105.908; Jonas Gonçalves de Matos, título nº 128.895; Júlio de Paiva Gois; José Amaral Vilhena, título nº 123.387; José Alcino Pereira Bitencourt, título nº 70.801; José Carlos dos Santos Barbosa, título nº 69.008; José Castro Moia, título nº 143.290; Júlia Silva do Nascimento, título nº 134.268; Leonardo Sousa da Costa, título nº 86.241; Luiza Maria Siqueira, título nº 139.987; Luis Jorge Cardoso Lima, título nº 119.862; Luis Alberto de Melo Mesquita, título nº 97.331; Mauro Augusto Barbosa da Silva, título nº 80.189; Maria Santana Pereira Martins, título nº 116.335; Moisés de Sarges, título nº 103.350; Mary Aguiar Gonçalves Dias, título nº 75.252; Maria Benedita da Conceição, título nº 82.813; Manoel Gomes Pantoja, título nº 102.368; Maria Nilda Damasceno Araújo, título nº 79.716; Maria José dos Santos Viana, título nº 41.731; Maria Léa de Assis, título nº 56.731; Maria de Lourdes Carvalho Barra, título nº 35.125; Maria Raimunda Alves Leão, título nº 35.574; Maria Célia Santos Lima, título nº 128.227; Maria Ramos Pinto, título nº 114.328; Maria de Nazaré Santos Albuquerque, título nº 86.038; Núbia Oliveira da Silva, título nº 114.896; Oder Fernandes Coelho, título nº 25.379; Pedro João Alencar de Lima, título nº 96.440; Rosivaldo Duarte Ferreira, título nº 137.097; Ruth Pereira Chagas, título nº 109.430; Raimundo Júpiter Maia Netto, título nº 96.844; Rubens Freire Domingues, título nº 124.607; Raimundo Soares Valadares, título 113.360; Regina da Vera Cruz Pinheiro, título nº 34.152; Raimundo José Coutinho Dias, título nº 133.829; Salvador Martins, título nº 77.110; Torquato Barbosa de Oliveira, título nº 136.113; Teresinha de Jesus Sousa Campos, título nº 64.563; Valter Salgado Gouvea da Silva, título nº 129.204; Vanderlina Ribeiro Maués, título nº 127.594; Valdomira Monteiro de Miranda, título nº 67.792; Vitorina Gonçalves Dias da Mota, título nº 68.660; Vilma Carneiro da Silva, título nº 90.943. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 3620)